

FACULDADES INTEGRADAS DE CARATINGA

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

DENISE MELO CHAVES

ENELISE RODRIGUES

ROSÂNGELA FERREIRA LINO

**AS POSSIBILIDADES DE ENFRENTAMENTOS DAS SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO  
DE DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMPANHADAS PELO  
CREAS DE CARATINGA-MG**

CARATINGA  
2016

DENISE MELO CHAVES  
ENELISE RODRIGUES  
ROSÂNGELA FERREIRA LINO

**AS POSSIBILIDADES DE ENFRENTAMENTOS DAS SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO  
DE DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMPANHADAS PELO  
CREAS DE CARATINGA-MG**

Trabalho de Conclusão de Curso do  
Serviço Social das Faculdades  
Integradas de Caratinga, como  
requisito parcial à obtenção do título  
de Bacharel em Serviço Social.

**Orientador:** Sônia Gomes de Freitas.

CARATINGA-MG  
2016

TERMO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DO TRABALHO

As possibilidades de enfrentamento das situações de violação de direitos de crianças e adolescentes acompanhadas pelo CREAS de Caratinga-MG

Por  
Denise Melo Chaves, Enelise Rodrigues e Rosângela Ferreira Lino

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi apresentado perante a Banca de Avaliação composta pelos professores Lívia Maria Siqueira Fernandes, Renata de Souza Ribeiro Paiva e Sônia Gomes de Freitas, às 20:20 horas do dia quatorze de dezembro de 2016, como requisito parcial para a obtenção do título de Assistente Social. Após a avaliação de cada professor e discussão, a Banca Avaliadora considerou o trabalho Aprovado, com a qualificação \_\_\_\_\_

Trabalho indicado para publicação: ( )SIM ( )NÃO

Caratinga, ...14... de ...dezembro... de 2016.

[Assinatura]  
Professor Orientador e Presidente da Banca

[Assinatura]  
Professor Avaliador 1

[Assinatura]  
Professor Avaliador 2

[Assinatura]  
Aluno(a)

[Assinatura]  
Coordenador (a) do Curso

## **AGRADECIMENTO**

Quero agradecer primeiramente a Deus pela vida, sem sua companhia incessante certamente eu não teria chegado até aqui. Ao meu esposo pelo seu apoio incondicional e sua compreensão durante esses anos sempre me incentivando a seguir em frente e jamais desistir, minhas filhas que acreditaram em mim e torceram para que tudo desse certo, vocês foram minha inspiração. Minha mãe, exemplo de dignidade tudo que sou devo a você e te dedico este momento sublime. Meu pai, que bom seria se estivesse aqui para me abraçar e juntos compartilharmos essa vitória, você deixou um legado de muitas conquistas, motivo de muito orgulho. As minhas companheiras Enelise e Rosangela que se dedicaram com compromisso e muita seriedade na construção desse trabalho, a equipe do CREAS e ao corpo docente Todos os meus familiares que de alguma forma participaram da minha trajetória e torceram por mim. Eu amo todos vocês! Se não puder voar, corra. Se não puder andar, rasteje, mas continue em frente de qualquer jeito! (Martin Luther king)

Denise Melo Chaves Ramos

## **AGRADECIMENTO**

Agora só me resta agradecer! Primeiramente a Deus que me deu força durante essa caminhada tão árdua, sempre esteve comigo e nas horas mais difíceis Ele me sustentou e não me deixou cair. Agradeço à minha mãe, que sempre esteve ao meu lado, dedicando todo seu amor e carinho, sendo a maior responsável pelo que sou. Aos meus irmãos que sempre estiveram comigo, sendo para mim um espelho de caráter, persistência e honestidade. Meus sinceros agradecimentos ao meu noivo, que esteve comigo, e as minhas companheiras Denise e Rosângela que sem elas não seria possível a construção deste trabalho. Agradeço a todos aqueles que diretamente ou indiretamente contribuíram para minha conquista, à equipe do CREAS, onde vislumbrei experiências que levarei comigo para sempre. Ao corpo docente que nos contemplou com aprendizado no decorrer destes quatro anos. Aqui, agradeço pelo fim desta jornada e dou início a uma nova caminhada...

Enelise Rodrigues

## **AGRADECIMENTO**

A vida tem que ser de lutas, e foi lutando e enfrentando todas as dificuldades, vencendo todos os obstáculos que hoje celebro a minha vitória que só foi possível graças às pessoas especiais que estiveram comigo durante toda minha trajetória. Agradeço a Deus por estar sempre comigo, me guiando, me protegendo e me amparando nos momentos mais difíceis. Aos meus pais que me deram a vida e me ensinaram a vivê-la com dignidade e por me incluírem sempre em suas orações. Ao meu amado esposo por estar sempre comigo, me apoiando e me incentivando na busca pela concretização desse sonho. Aos meus filhos que são a razão da minha vida e de toda a minha luta e também por compreenderem os momentos de minha ausência. Aos meus irmãos, cunhados (as), sobrinhos (a), enfim, todos os familiares que estiveram ao meu lado. Aos meus amigos que me incentivaram e torceram para que eu chegasse até aqui. Às colegas por essa caminhada juntas em busca de um mesmo objetivo que, mesmo que estejamos separadas, jamais serão por mim esquecidas. Aos professores pelo conhecimento transmitido com sabedoria, compromisso e dedicação. Que essa seja mais uma de muitas vitórias que ainda estão por vir, pois, continuarei lutando em busca dos meus ideais...

Rosângela Ferreira Lino

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo de estudo as possibilidades de enfrentamento das violações de direitos das crianças e adolescentes acompanhadas no PAEFI pelo CREAS de Caratinga-MG. A pesquisa realizada centra-se em estudar o cotidiano profissional inseridos no espaço sócio ocupacional CREAS e as possibilidades de efetivação da superação de violação de direitos. Este trabalho é norteado pelo código de ética da profissão em vigência, visto que é indispensável seu reconhecimento e seu emprego na atuação profissional que lida no trato das violações de direitos, para a efetivação das intervenções. Inicialmente foi desenvolvido um apanhado histórico da gênese da profissão e seu desenvolvimento e posteriormente sobre a PSE e a consolidação do CREAS. Por fim, foi realizada uma pesquisa qualitativa semiestruturada que foi aplicada para as assistentes sociais do CREAS de Caratinga-MG.

**Palavras-chave:** Proteção Social Especial, CREAS, Criança e Adolescentes

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

BNDE - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CAPS - Caixa de Aposentadoria e Pensões

CAS - Centro Acadêmico das Unidades de Ensino

Centro POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

CF/88 - Constituição Federal de 1988

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

DAS - Diretório Acadêmico das Unidades de Ensino

DOU - Diário Oficial da União

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ENESSO - Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social

EUA - Estados Unidos da América

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FIC - Faculdades Integradas de Caratinga

FMI - Fundo Monetário Internacional

FONSEAS - Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Assistência Social

IAPS - Institutos de Aposentadoria e Pensões

LA - Liberdade Assistida

LBA - Legião Brasileira de Assistência

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

LOPS - Lei Orgânica da Previdência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

MEC - Ministério da Educação e Cultura

NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do SUAS

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos

PAIF - Proteção e Atendimento Integral à família

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PSB - Proteção Social Básica

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

PSE - Proteção Social Especial

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

UDN - União Democrática Nacional

URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>I CAPÍTULO – POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS COMO MECANISMOS DE PROTEÇÃO SOCIAL: A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESCRITA NO CAMPO DE DIREITOS</b> .....	<b>12</b>
1.1 A contextualização histórica das políticas sociais no Brasil: da sua gênese à Constituição Federal de 1988.....	12
1.2 A Política de Assistência Social inscrita no campo de direitos os desafios para sua implementação.....	25
1.3 As Violações de Direitos sofridas por Crianças e Adolescentes no contexto societário.....	40
1.3.1 Questão social e suas manifestações na contemporaneidade.....	47
<b>II CAPÍTULO- O SERVIÇO SOCIAL COMO PARTE INTEGRANTE DO ENFRENTAMENTO DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.</b> .....	<b>52</b>
2.1 O Serviço Social como profissão interventiva na Proteção Social Especial. ...	52
2.2 As Possibilidades Enfrentamento Das Situações De Violação De Direitos Das Crianças E Adolescentes Acompanhadas Pelo PAEFI No CREAS Caratinga.....	61
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>80</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>82</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>89</b>

## INTRODUÇÃO

O Presente trabalho de conclusão de curso, realizado por duas estagiárias que realizam estágio supervisionado obrigatório e por uma estagiária que exerce estágio remunerado, tem como tema “As possibilidades de enfrentamento das situações de violações de direitos das crianças e adolescentes acompanhadas no PAEFI pelo CREAS de Caratinga”.

O interesse pelo tema surgiu durante o estágio supervisionado, a partir do projeto de intervenção, onde foi possível acompanhar a atuação profissional, suas ações, os impasses e entraves que se apresentam durante as intervenções realizadas nas situações de violação de direitos, permitindo nos questionar sobre as possibilidades de se enfrentar tais violações diante deste contexto. Para tanto, se faz necessário discorrermos sobre a historicidade do serviço social desde os primórdios até a contemporaneidade, uma vez que se torna essencial compreendermos tudo o que permeia a profissão, trazendo em seu contexto abordagem crítica das ações e intervenções presentes no cotidiano do assistente social.

O trabalho foi dividido em dois capítulos, sendo que o primeiro traz a discussão sobre as políticas sociais brasileiras como mecanismos de proteção social com uma análise sobre a assistência social escrita no campo de direitos, e o segundo capítulo aborda o serviço social como parte integrante do enfrentamento da violação de direitos na proteção social especial de média complexidade. Para subsidiar, foram utilizados textos dos seguintes autores: NETTO, IAMAMOTO, GUERRA, BEHRING e BOSCHETTI entre outros, culminando com a pesquisa de campo, direcionada aos profissionais inseridos no CREAS como resposta ao objeto proposto.

# I CAPÍTULO – POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS COMO MECANISMOS DE PROTEÇÃO SOCIAL: A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESCRITA NO CAMPO DE DIREITOS

## 1.1 A contextualização histórica das políticas sociais no Brasil: da sua gênese à Constituição Federal de 1988.

Para compreender a historicidade das primeiras iniciativas que culminaram no... o surgimento das políticas sociais, faz-se necessário conhecer o cenário sociopolítico da década de XX, o qual contribuiu fortemente para o desenvolvimento tímido das políticas sociais na sociedade capitalista. Tais iniciativas eram direcionadas à manutenção da ordem social e à punição da vagabundagem, onde o verdadeiro sentido não era garantir o bem comum.

Nos dizeres de POLANYI, 2000; CASTEL, 1992, 1998, os ingleses desenvolveram no período que antecede a Revolução Industrial<sup>1</sup>, o Estatuto dos Trabalhadores, Estatuto dos Artesãos, Lei dos Pobres Elisabetanas, Lei de Domicílio e Lei Revisora da Lei dos Pobres. Tais legislações estabeleciam um código coercitivo do trabalho, o que lhes garantiam auxílio mínimo como alimentação. POLANYI afirma que o princípio estruturador das leis era obrigar o exercício do trabalho, ainda havia a distinção entre pobres merecedores, que eram aqueles que comprovavam a incapacidade de trabalhar e nobres empobrecidos.

---

<sup>1</sup> De acordo com o site Só História, A Revolução Industrial foi um conjunto de mudanças que aconteceram na Europa nos séculos XVIII e XIX. A principal particularidade dessa revolução foi a substituição do trabalho artesanal pelo assalariado e com o uso das máquinas. Até o final do século XVIII, a maioria da população europeia vivia no campo e produzia o que consumia. De maneira artesanal, o produtor dominava todo o processo produtivo. Apesar de a produção ser predominantemente artesanal, países como a França e a Inglaterra, possuíam manufaturas. As manufaturas eram grandes oficinas onde diversos artesãos realizavam as tarefas manualmente, entretanto subordinados ao proprietário da manufatura. A Inglaterra foi precursora na Revolução Industrial devido a diversos fatores, entre eles: possuir uma rica burguesia, o fato de o país possuir a mais importante zona de livre comércio da Europa, o êxodo rural e a localização privilegiada junto ao mar, o que facilitava a exploração dos mercados ultramarinos. Como muitos empresários ambicionavam lucrar mais, o operário era explorado, sendo forçado a trabalhar até 15 horas por dia em troca de um salário baixo. Além disso, mulheres e crianças também eram obrigadas a trabalhar para sustentarem suas famílias. Diante disso, alguns trabalhadores se revoltaram com as péssimas condições de trabalho oferecidas, e começaram a sabotar as máquinas, ficando conhecidos como **“os quebradores de máquinas”**. Outros movimentos também surgiram nessa época com o objetivo de defender o trabalhador. O trabalhador, em razão deste processo, perdeu o conhecimento de toda a técnica de fabricação, passando a executar apenas uma etapa. Disponível em: <http://www.sohistoria.com.br/resumos/revolucaoindustrial.php>

Ainda sobre enfoque da autora, em 1795, foi instituída a lei *Speenhamland*, que se difere das demais, pois continha caráter menos repressor, e estabelecia o pagamento de um abono, cujo valor era baseado no preço do pão. A lei garantia assistência social a empregados e desempregados que recebessem abaixo de determinado rendimento e exigia a permanência do trabalhador no mercado de trabalho, como também, era possível negociar o valor da força de trabalho. No entanto, em 1834, a lei foi revogada, sendo instituída a nova lei dos pobres, marcando novos horizontes para a sociedade capitalista, a mesma revigorou os direitos, ora assegurados pela *Speenhamland* e restituiu a obrigatoriedade do trabalho forçado, assim como estabeleceu o sistema de salários baseado no livre mercado.

O capitalismo regrediu diante da liberdade e competitividade na compra e venda da força de trabalho, como resultado desencadeou alguns processos políticos econômicos. Na interpretação de BEHRING e BOSCHETTI, nos meados do século XIX a terceira década do século XX, foi profundamente marcada pelo predomínio do liberalismo. O estado passa a fornecer apenas uma base legal para regulamentação do comércio, onde é evidenciada a deficiência do estado junto à garantia dos direitos sociais, neste período os liberais consideravam o indivíduo e não a coletividade, como sujeitos de direitos.

Alguns movimentos ameaçaram a estabilidade do capitalismo, sendo um dos principais, o movimento de classe. Dessa forma, o proletariado se vê obrigado a “entregar os anéis para não perder os dedos”, de acordo com BEHRING e BOSCHETTI (2006), que retratam que “a classe trabalhadora conseguiu assegurar importantes conquistas na dimensão dos direitos políticos, que contribuiu para ampliar os direitos sociais, questionar, e mudar o papel do Estado no âmbito do capitalismo” e, nesse mesmo contexto, o socialismo se fortalecia, e o mercado cada vez mais era tomado pelos grandes monopólios.

Nesse período, o capitalismo vivenciava a efervescência da economia, quando, facilmente, eram liberados créditos bancários. Nos Estados Unidos, o Banco Central, responsável por ditar as normas no mundo do capitalismo, desenvolveu juros artificiais e os investidores que tinham ações na Bolsa de Valores de Nova York recebiam sinal de falsa expansão de crédito, ampliando ferozmente os investimentos, desencadeando uma superprodução, porém, não houve êxito nas vendas como esperado, culminando na crise de 1929, considerada por alguns autores como a

grande depressão. A crise de 1929 assolou os Estados Unidos e afetou a economia mundial, desencadeando a queda da Bolsa de Valores de Nova York, de modo que a questão social ficou evidente.

Para IAMAMOTO (1999, p. 27):

Questão Social pode ser definida como: O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais colectiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Necessitando da intervenção Estatal e do desabrochar de políticas sociais que visassem à coletividade para intervir junto à questão social, devido ao efeito devastador da crise, BEHRING e BOSCHETTI trazem que, naquele período, há uma contestação burguesa expressa principalmente na chamada “revolução Keynesiana”, que se inspirou na experiência do New Deal <sup>2</sup>, tendo em vista amortecer as crises cíclicas e a superprodução, possibilitando um controle econômico e a generalização das políticas sociais.

Ainda sobre o enfoque das autoras, a intervenção estatal seria um refúgio das armadilhas provocadas por agentes econômicos individuais, como destaque tinha a perspectiva de um programa fundado em dois pilares, pleno emprego e maior igualdade social. Tais pilares poderiam ser alcançados pelas vias da ação Estatal para gerar empregos por via de serviços públicos, além da produção privada, assim aumentando a renda e promovendo maior igualdade por meio da instituição de serviços públicos, dentre eles as políticas sociais.

A efervescência da questão social, devido à crise de 1929, e suas refrações foram o mote principal para o desenvolvimento das políticas sociais. De acordo com BEHRING e BOSCHETTI, alianças entre partidos de direita e esquerda estabeleceram acordos e compromissos que permitiram a aprovação de diversas legislações sociais e a expressão do *Welfare State*, ou Estado de Bem- Estar Social, o qual era estruturado nos princípios no Plano Beveridge<sup>3</sup>. O *Welfare State* introduziu

---

<sup>2</sup> O *new Deal* marcou um período de forte intervenção Estatal na regulamentação da política agrícola, industrial monetária e social, demarcando o recuo do liberalismo predominante até então. (BEHRING e BOSCHETTI, 2006 p.71)

<sup>3</sup> O plano Beveridge tinha como princípios fundantes: Horizontalidade da Taxa de Auxílio-Subsistência: estabelecimento de uma taxação horizontal para todos os seguros e que fosse independentemente do

a aplicação dos Serviços Sociais em que se incluem a seguridade social, o serviço nacional e saúde, os serviços de educação, habitação e manutenção do pleno emprego. SPOSATI (1987, p. 32, 1975) descreve Welfare State como uma alternativa histórica das sociedades capitalistas do pós-guerra para a resolução dos problemas sociais, que, a partir daí, ocorreu uma junção entre a chamada política de quando ocorreu o Crack da bolsa de valores, o Brasil foi fortemente afetado na década de 1930, pois apresentava uma economia de agro exportação, período em que a questão social era tratada como caso de polícia e fatalidade. Portanto, não se tem uma data precisa que marca o surgimento das políticas sociais, uma vez que se originam no encontro dos movimentos de elevação do capitalismo, da Revolução Industrial, da intervenção estatal e da organização das lutas de classe. Para Draibe (1990), os anos de 1930 e 1943, podem ser caracterizados como os anos de introdução da política social no Brasil.

A década de 1930 foi um período da história que ficou marcado pela constituição dos direitos sociais no Brasil, que tem como referência principal a Previdência Social. Getúlio Vargas era o presidente da República quando foi iniciado um intenso movimento de conquista e concessão de direitos destinados, inicialmente, aos trabalhadores urbanos, visto que a industrialização estava sendo impulsionada pelos dirigentes da época, tornando-se necessária a regulamentação das relações entre patrões e trabalhadores para que houvesse um crescimento harmônico da economia. Keynesiana e o Welfare State.

A política proposta por Vargas teve como premissa organizar as relações entre capital e trabalho, sendo criado, em fevereiro de 1931, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio com objetivo de legislar a economia no país e proporcionar harmonia das relações entre trabalhadores e empregadores e também repelir a ideia

---

valor dos salários, porém, que abarcassem todas as despesas mínimas de subsistência; Horizontalidade da Taxa de Contribuição Taxação horizontal independente dos recursos individuais; Unificação das Responsabilidades Administrativas. O mesmo visava uma maior eficiência e economia, cada segurado teria apenas uma contribuição semanal para ter acesso a todos os benefícios do seguro. Os processos administrativos referentes aos seguros seriam centralizados e processados no futuro Ministério da Segurança Social. Adequação do Auxílio: os auxílios deveriam ser adequados quanto a seu montante e à época, seguindo o princípio de que deveriam ser suficientes para prover os rendimentos necessários à subsistência. Racionalização: O Seguro Social deveria ser racionalizado para atender com eficácia todas as principais necessidades das pessoas, assim como para promover a universalização de sua abrangência. Classificação: os seguros deveriam ser ajustados de maneira a atender satisfatoriamente os diferentes modos de vida, e as diferentes classes de indivíduos. Disponível em: [http://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/118527/cardoso\\_fll\\_tcc\\_arafcl.pdf?sequence=1](http://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/118527/cardoso_fll_tcc_arafcl.pdf?sequence=1)

de luta de classe. Em 1932, a Carteira de Trabalho passa a ser documento da cidadania no Brasil: eram portadores de alguns direitos aqueles que dispunham de emprego registrado em carteira e também direitos previdenciários.

BEHRING & BOSCHETTI (2006, p.71) afirmam:

As políticas sociais se generalizam nesse contexto, compondo o rol de medidas anticíclicas do período, e também foram o resultado de um pacto social estabelecido nos anos subsequentes com segmentos do movimento operário, sem o qual não podem ser compreendidas. (BEHRING & BOSCHETTI (2006, p.71

O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio veio dar o respaldo legal para o trabalhador urbano, por meio da Constituição de 1934, definindo o campo dos direitos que passaram a ser assegurados ao povo brasileiro, destacando: o direito à educação primária integral e gratuita, a regulamentação do trabalho feminino e dos menores no âmbito industrial, a legislação trabalhista o salário mínimo, o repouso remunerado, a jornada de trabalho de oito horas, as férias anuais remuneradas, a regulamentação especial para o trabalho agrícola, o amparo aos desvalidos, o amparo à maternidade e à infância.

Segundo Marx:

Entre direitos iguais decide a força. E assim a regulamentação da jornada de trabalho apresenta-se na história da produção capitalista como uma luta ao redor dos limites da jornada de trabalho - uma luta entre capitalista Coletivo, isto é, a classe dos capitalistas, e o trabalhador coletivo, ou a classe trabalhadora. (Marx, 1988:181).

A manutenção e a reprodução da força de trabalho estão a cargo do operário e de sua família por meio do salário, advindo da venda da força de trabalho à classe capitalista. A partir do momento em que a sociedade capitalista visualiza como ameaça a luta defensiva do operário e a exploração abusiva a que é submetido, o Estado se vê obrigado a intervir de forma a regular o mercado de trabalho, amenizando essa exploração sem deixar de atender as necessidades do capital.

Toda a legislação social que diz respeito ao trabalho foi criada no ano de 1943 - a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) - no governo de Vargas, e teve sua origem a partir do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. As normas em favor do trabalhador começam no referido governo e entre os direitos garantidos estão o

salário mínimo, a carteira de trabalho, a jornada de oito horas, as férias remuneradas, a previdência social e o descanso semanal.

Para Couto,

O perfil das políticas sociais do período de 1937 a 1945 foi marcado pelos traços de autoritarismo e centralização técnico-burocrático, pois emanavam do poder central e sustentavam-se em medidas autoritárias. Também era composto por traços paternalistas, baseava-se na legislação trabalhista ofertada como concessão e numa estrutura burocrática e corporativa, criando um aparato institucional e estimulando o corporativismo na classe trabalhadora. (COUTO, 2004, p.104).

. Surge um modelo de previdência social que foi criado por iniciativa de patrões e trabalhadores da rede ferroviária, as CAPs (Caixa de Aposentadoria e Pensões). Esse projeto de Lei foi aprovado pelo Congresso e sancionado pelo Presidente da República, dando origem ao Decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, conhecido, posteriormente, como Lei Eloy Chaves que foi inspirada pela Legislação Argentina de previdência social e pelo modelo previdenciário inglês. As Caixas eram de natureza privada e garantiam aos trabalhadores assalariados do setor urbano o direito a atendimento médico, medicamento, aposentadoria e pensão em caso de morte. Nos dizeres dos autores TEIXEIRA e OLIVEIRA,

As CAPs eram organizadas pelas empresas e administradas e financiadas por empresas e trabalhadores, em uma espécie de seguro social. Nem toda empresa oferecia ao trabalhador a possibilidade de formação de uma CAP – esse era um benefício mais comum nas empresas de maior porte. O Estado em nada contribuía financeiramente e muito menos tinha responsabilidade na administração dessas Caixas – sua atuação restringia-se à legalização de uma organização que já vinha se dando de maneira informal desde 1910, e ao controle a distância do funcionamento dessas caixas, mediando possíveis conflitos de interesses (TEIXEIRA & OLIVEIRA, 1985).

O governo Getulista suspendeu as aposentadorias das CAPs por um período de seis meses com vistas a reestruturar o modelo no ano de 1933. Ao invés de fortalecer e ampliar as CAPs, o governo preferiu criar outra modalidade de instituição: os Institutos de Aposentadoria e Pensões os IAPs.

Para COUTO:

Os Institutos, visando dar conta das demandas dos seus trabalhadores filiados, conforme seu potencial de recursos criou benefícios diferenciados de um instituto para outro e bastante diferenciados das

caixas, que continuaram a existir até 1953, para as categorias de menor força organizativa e financeira. (COUTO, 2000, p.97)

Os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) foram lentamente substituindo as CAPs e apresentaram características bem distintas, conferindo uma ampliação da Previdência com a incorporação de novas categorias não cobertas pelas CAPs anteriormente. Do ponto de vista da concepção, a Previdência é claramente definida enquanto seguro, privilegiando os benefícios e reduzindo a prestação de serviços de saúde.

De acordo com CUNHA e CUNHA 1998 caracterizam essa época, a participação do Estado no financiamento (embora meramente formal) e na administração dos institutos, e um esforço ativo no sentido de diminuir as despesas, com a consolidação de um modelo de Previdência mais preocupado com a acumulação de reservas financeiras do que com a ampla prestação de serviços. Isto faz com que os superávits dos institutos constituam um respeitável patrimônio e um instrumento de acumulação na mão do Estado. A Previdência passa a se configurar enquanto 'sócia' do Estado nos investimentos de interesse do governo.

No ano de 1942, foi criada pela primeira dama Darcy Vargas, a Legião Brasileira de Assistência (LBA) que configura a primeira Instituição de assistência social instalada em nível federal e registrada no Ministério da Justiça e Negócios Interiores como entidade civil de finalidades não econômicas, a LBA terá como objetivos básicos, segundo IAMAMOTO & CARVALHO (2007, p.250)

“1. Executar seu programa, pela fórmula do trabalho em colaboração com o poder público e a iniciativa privada; 2. Congregar os brasileiros de boa vontade, coordenando-lhes a ação no empenho de se promover, por todas as formas, serviços de assistência social; 3. Prestar, dentro do esforço nacional pela vitória, decidido concurso ao governo; 4. Trabalhar em favor do progresso do serviço social no Brasil.” IAMAMOTO & CARVALHO (2007, p.250)

Nos dizeres de BOSCHETTI (ano), essa forma particular de assistência social, com características muito mais próximas da caridade privada, que dá proteção social pública, mesclava - se com a previdência de dois modos: o primeiro se dava na medida em que os beneficiários eram os mesmos segurados pelos IAPs e pelas CAPs, porque a limitação dos direitos então instituídos obrigava-os a buscar auxílios em outras

instituições. O segundo modo consistia numa relação mais importante para o objetivo deste trabalho, pois tratava de formas de financiamento das esporádicas da LBA: elas eram financiadas pelas contribuições da previdência.

Para PEREIRA 2004 no ano de 1960, foi promulgada a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) com objetivo de uniformizar os direitos e diminuir as disparidades existentes entre as categorias profissionais. A LOPS foi um marco no âmbito das conquistas das políticas públicas. Decerto que a LOPS foi o maior passo dado ao rumo da universalidade da Previdência Social, embora não se desconheça que alguns trabalhadores (domésticos e rurais) não foram contemplados pela nova norma, pois teve o condão de padronizar o sistema, aumentar as prestações ofertadas (auxílio-natalidade, funeral, reclusão e a aposentadoria especial) e servir de norte no percurso ao sistema de seguridade social.

COUTO afirma que:

“São dessa época a criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em 1966, o fim da estabilidade no trabalho e a unificação da Previdência, com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social, que reunia todas as Caixas de Pensões e os IAP's, retirando de sua gestão a presença dos trabalhadores. Na área da Previdência, também foi acionada a extensão dos benefícios aos trabalhadores rurais, sem exigir sua contribuição ou a contribuição dos empregadores, desincumbindo, especialmente os últimos como forma de retribuir seu apoio ao regime, da obrigação de bancar parte dos benefícios sociais aos mesmos. Os benefícios também foram estendidos aos autônomos e aos empregados domésticos.” (COUTO, 2000 p. 128-130).

Fortaleceu-se, enfim, o Ministério do Trabalho, que, com o decorrer do tempo, se transformou em um órgão político estratégico para a construção da imagem de Vargas como o "pai dos pobres", amigo e protetor dos trabalhadores. Com o suicídio de Getúlio Vargas, quem assume a presidência é o vice João Café Filho. Café Filho foi pressionado politicamente pelos seus opositores, por este motivo, ele permitiu que políticos udenistas<sup>4</sup> compusessem seu novo ministério, afirmam ABRAMIDES E CABRAL (1995). Nesse período, houve a interferência dos sindicatos, salários foram

---

<sup>4</sup>O **udenismo**, expressão do modo de fazer política dos simpatizantes e filiados à UDN tem como característica básica a defesa de um liberalismo clássico, forte apego ao moralismo, sendo à época o mais conservador dos três partidos existentes. Disponível em: <http://www.infoescola.com/historia-do-brasil/udn/>

congelados e muitas greves aconteceram. Seu posto presidencial foi ocupado pelo então presidente da Câmara Carlos Luz, a indicação de um novo ministro que era contra a chegada de Juscelino Kubitschek ampliou a possibilidade de um golpe militar. Após a eleição de J.K. e Goulart em 1955, Carlos Luz tentou impedir a posse dos eleitos, o novo ministro, o marechal Henrique Teixeira Lott depõe Carlos Luz, assumindo a presidência Nereu Ramos, vice-presidente do senado, que decreta o estado de sítio. Em 1956 Juscelino e Goulart assumem o governo.

Segundo LOPES (2002), o período de J.K. (1956-1961) foi marcado pela euforia desenvolvimentista e industrializante. A industrialização era vista como símbolo de modernização e um futuro brilhante. Com J.K., a industrialização passou a se destinar ao consumo das classes mais altas, quando os bens mais sofisticados começaram a ser produzidos por empresas multinacionais filiais instaladas no Brasil.

[...]O tipo de industrialização enfatizado pelo modelo J.K. já não era produção de bens para consumo massivo dos mais pobres, mas de bens para um consumo seletivo das classes médias, em busca de ascensão e status. Juscelino tirou as classes médias dos ônibus e bondes e lhes deu o automóvel. [...]. LOPES (2002, p.80)

Ainda de acordo com ABRAMIDES e CABRAL (1995), o governo de Juscelino foi caracterizado pelo desenvolvimento industrial e pela penetração em massa de capital estrangeiro. O Fundo Monetário Internacional (FMI) propõe uma política de controle salarial e estabilização. Por outro lado,

Roberto Campos do BNDE \_\_\_\_ Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, afirma a necessidade da inflação como elemento motor do desenvolvimento, na medida em que permite uma “injusta, mas necessária” distribuição de renda visando à acumulação do capital numa primeira etapa. (CASTRO, 1980:66)

Para SILVA (1992), a expansão das indústrias automobilísticas, com o objetivo de instalar e/ou desenvolver outros setores, tais como as indústrias de autopeças, metalúrgicas, siderúrgicas, de comercialização de veículos, que promoveriam maior acumulação de capital. LOPES (2002) afirma que, em seu governo, J.K. manteve

todos os compromissos referentes ao pacto populista através da continuação de um Estado assistencialista e paternalista, onde as habitações populares e transporte público foram subsidiados garantindo leis sociais que foram obtidas. Subsidiou, também, certas importações que poderiam impedir o aumento da inflação a níveis insustentáveis, atingindo as classes mais pobres como, por exemplo, a importação de petróleo, papel e trigo.

De acordo com ABRAMIDES e CABRAL (1995), a inflação levou os trabalhadores a lutar pelo aumento dos salários, surgindo assim, grupos sindicalistas chamados renovadores, que se opunham às direções petebistas, comunistas ou àqueles que iam contra os interesses dos trabalhadores e reivindicavam maior democratização do aparelho sindical. Segundo SILVA (2000), apesar do seu dinamismo, J.K. era acusado de corrupto e economicamente inepto, tendo permitido uma inflação inédita na história do Brasil, o que acabou por permitir que um candidato da UDN, ex-prefeito e ex-governador de São Paulo, Jânio Quadros, levantasse a bandeira da recuperação econômica e da austeridade, tendo sua campanha uma vassoura como símbolo, fosse eleito presidente da República em 1961.

De acordo com LOPES (2002), o que Jânio fez de melhor em seu governo foi promover a política Externa Independente, rompendo com o alinhamento automático com os EUA e aproximando o Brasil da URSS, China popular e Cuba, condecorando um dos líderes da Revolução cubana, Che Guevara, desagradando a todos, inclusive à UDN.

A crise herdada do governo anterior não era fácil de se resolver, pois, havia um alto índice de inflação seguido de uma dívida externa de 3,8 bilhões de dólares, sendo que 2 bilhões teriam que ser pago ainda no governo de Jânio e que só em 1961, 600 milhões deveriam ser saldados. Para SILVA (2000), Jânio Quadros se sentiu inconformado com os limites constitucionais impostos ao seu governo e com o açoite motivado pelos altos índices inflacionários, o que causou, posteriormente, sua renúncia. Ele concebeu um plano “tão sinistro quanto ingênuo” de forçar a concessão de amplos poderes pelo Congresso Nacional.

Após sua renúncia, ABRAMIDES e CABRAL (1995) afirmam que o clima de tensão se agravou, principalmente, devido ao fato de os ministros militares tentarem impedir a posse do então vice-presidente João Goulart, dizendo que ele estaria

comprometido com os comunistas, mesmo assim, ele teve o apoio de toda a sociedade que se manifestou de forma favorável ao seu governo.

João Goulart, de acordo com SILVA (1992), tomou posse num momento em que o déficit governamental crescia de forma assustadora, houve um declínio substancial das receitas totais das exportações, ocorreu o aumento da taxa de inflação e reduziam-se excessivamente os empréstimos externos e os financiamentos. LOPES (2002) também afirma que o país estava se dividindo onde a luta de classes atingia altas temperaturas, e de forma progressiva, partia-se da tradicional conciliação para um enfrentamento entre a direita, o latifúndio e o empresariado, cada um defendendo seus interesses, sendo que este último deixou de ser o empresariado nacional para se unir ao capital estrangeiro, em uma frente única contra o presidente. Ele governou de 1961 a 1964, sendo que em 1964 ele foi cassado pelo regime militar.

Segundo SPOSATI (1995), com o golpe de 1964, instalou-se o regime militar, período em que houve a queda do sonho nacionalista. A partir de 1964, substituiu-se a concepção nacional-desenvolvimentista pela da internacionalização e modernização, criando-se condições aceleradas a uma ação do capital estrangeiro. As tendências que foram observadas na década de 50 foram retomadas no pós 64. As políticas públicas retomaram um enquadramento transnacional em que o planejamento social constituiu-se no corretivo do planejamento econômico. Houve, conforme afirma SPOSATI (1995), a exclusão das classes subalternizadas de decisões que lhes diziam respeito e uma ampliação da capacidade de intervenção do governo que o Estado ditatorial adquiriu no pós 64 (e consolida nos atos institucionais), reforçando o caráter assistencial das políticas sociais, como também

“Possibilita que interesses de outros segmentos sociais, a nível da própria burocracia estatal e dos diferentes setores empresariais que se especializam na produção de bens e serviços consumidos pela população, através da intermediação estatal, passem a deter amplo espaço de manobra e de liberdade de decisão” (SILVA, 1983).

Conseqüentemente, o Estado, ao recriar os programas assistenciais com a intenção de obter apoio do regime e despolitizar as organizações dos trabalhadores,

passa a tratar a questão social através da articulação repressão-assistência. SPOSATI (1995, p.50)

As principais características da ditadura militar foram a censura, o autoritarismo, a repressão e a ausência de eleições. Neste contexto, as expressões da “questão social” se agravam e exigem respostas do Estado, conforme salienta SOARES (2001, p.209):

[...] no pós-64, ao longo do período de autoritarismo, que se consolida o arcabouço político-institucional das políticas sociais brasileiras. Suas características podem ser expressas nos seguintes princípios: 1. extrema centralização política e financeira no nível federal das ações sociais do governo; 2. fragmentação institucional; 3. exclusão da participação social e política da população nos processos decisórios; 4. autofinanciamento do investimento social; e 5. privatização. SOARES (2001, p.209)

No governo de Castelo Branco, segundo SODRÉ (1974), houve a imposição de uma política repressiva contra os trabalhadores e setores progressista da sociedade, com o uso inclusive da polícia no encalço de greves e passeatas, prisões e torturas, demissões, aposentadorias forçadas e diversas outras modalidades de perseguições.

Após a Ditadura Militar, de acordo com CANCLINI (1997), o movimento diretas já ocorreu após um longo período de opressão política. A sociedade brasileira foi capaz de se reorganizar como sujeito coletivo em condições de apontar e promover mudanças. Para SADER (1988), a ação do sujeito coletivo emerge das condições criadas pelo próprio movimento popular, forjadas na experiência coletiva de luta, o que assegura o desenvolvimento de sua identidade coletiva. Estudantes, operários, intelectuais, sindicalistas, artistas, jogadores de futebol, em especial os cidadãos comuns, compuseram esse sujeito coletivo. Milhares de indivíduos anônimos, dispersos – em sua maioria sem envolvimento direto nas lutas políticas – nesse momento, na condição de sujeito plural e a partir de um agir comunicativo, assumiram,

coletivamente, uma posição favorável à emenda Dante de Oliveira<sup>5</sup>. Movimento este que culminou na constituição federal de 1988.

A trajetória das políticas sociais no Brasil é marcada pelo reconhecimento dos direitos conquistados pela Constituição Federal de 1988, quando foi possível a ampliação dos direitos da população e o rompimento da restrição, que tornava os serviços exclusivos ao cidadão contribuinte, de modo que os serviços foram estendidos e a Assistência Social passa a ocupar um lugar de destaque no tripé da seguridade social ao lado da Previdência e da Saúde. Sendo assim, “a Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da Sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 2006). Para IAMAMOTO, os princípios da seguridade social constituem-se:

No avanço da democracia, fundada na participação e do controle popular, na universalização dos direitos e, em consequência, da cobertura e do atendimento das políticas sociais; na garantia da gratuidade no acesso aos serviços; na integridade das ações voltadas à defesa da cidadania de todos na perspectiva da igualdade. IAMAMOTO, 2005, P.196.

De modo que o acesso às políticas públicas ultrapassara barreiras, com a universalidade dos serviços, tornou-se possível maior cobertura das ações de forma continuada, com vista a ofertar um serviço de qualidade e eficaz.

---

<sup>5</sup> **Recebeu o nome de Emenda Dante de Oliveira Pereira de Carvalho nº5 de 1983 ficou conhecida com Emenda Constitucional Dante de Oliveira e foi o primeiro passo para que findasse o governo autoritário do Regime Militar (1964-1985) disponível em: [www.infoescola.com/historiaemenda-constitucional-dante-de-oliveira/](http://www.infoescola.com/historiaemenda-constitucional-dante-de-oliveira/)**

## **1.2 A Política de Assistência Social inscrita no campo de direitos os desafios para sua implementação.**

A trajetória da política de assistência no Brasil é marcada fortemente por um caráter filantrópico, suas iniciativas e ações ficavam a cargo da rede de solidariedade da sociedade civil, especialmente daquelas de cunho religioso praticado pela igreja católica, a assistência era confundida com benesses, ou seja, seu caráter era mais de ajuda aos pobres e necessitados do que prática de políticas públicas.

Historicamente marcada pela fragmentação e falta da força política, reconhecida como campo da benemerência, de ações clientelistas, essa política mantinha-se em um lugar secundário diante das prioridades governamentais. Assim, a assistência social possuía um caráter de “troca de favores” para a compra de votos, entre outras formas de manipulação e de dominação (AGUINSKY et al, 2009).

Com o avanço do capital e a precarização do trabalho as mazelas sociais e a pobreza se tornavam evidentes deixando de ser reconhecida como expressões da questão social, passando a ser entendida como desajuste pessoal e se tornando caso de polícia. A pobreza também era tida como caso de doença, Sposati afirma que,

“(...) os pobres eram considerados como grupos especiais, párias da sociedade, frágeis ou doentes. A assistência se mesclava com as necessidades de saúde, caracterizando o que se poderia chamar de binômio de ajuda médico-social. Isto irá se refletir na própria constituição dos organismos prestadores de serviços assistenciais, que manifestarão as duas faces: a assistência à saúde e a assistência social. O resgate da história dos órgãos estatais de promoção, bem-estar, assistência social, traz, via de regra, esta trajetória inicial unificada” (SPOSATI et al., 2007, p. 42).

As Santas Casas de Misericórdia conhecidas como instituições religiosas tinham a iniciativa de prestar auxílios aos pobres e desvalidos sob o prisma da herança cristã, ofertando cuidados como roupas, abrigo e alimentos, cuidando dos doentes e idosos, praticando assim ações filantrópicas tidas como “assistência social” daquela época.

SPOSATI (2006), salienta que a presença de formas laicas no campo da assistência social no Brasil deu-se no pós – república, tendo em vista a separação oficial entre o estado e a igreja. No início do século XX, o Brasil manteve como característica de sua formação sócio histórica o conservadorismo de uma sociedade elitista no acesso às riquezas sociais e sua acumulação, garantida por uma oligarquia latifundiária que detinha os poderes político e econômico.

As autoras BEHRING E BOSCHETTI afirmam que as sociedades pré-capitalistas não privilegiavam as forças de mercados e assumiam algumas responsabilidades sociais, não com o fim de garantir o bem comum, mas com intuito de manter a ordem social e punir a vagabundagem. Ao lado da caridade privada e de ações filantrópicas, algumas iniciativas pontuais com características assistenciais são identificadas como protoformas de políticas sociais. Para SPOSATI,

O trato da assistência social no âmbito da moral privada, e não da ética social e pública, é um dos equívocos dessa versão filantrópica. O primeiro – damismo, a benemerência está no âmbito da moral privada. Neste sentido, é que os conservadores pretendem agir (e agem) modelando a atenção àqueles mais cravados pela destituição, desapropriação e exclusão social, organizando atividades que vinculam as relações de classe, sob a égide do favor transclassista, do mais rico ao mais pobre, com a vinculação do reconhecimento da bondade do doador pelo receptor. (...).

O modelo conservador trata o Estado como uma grande família, na qual as esposas de governantes, as primeiras damas, é que cuidam dos “coitados”. É o paradigma do não direito, da reiteração da subalternidade, assentado no modelo de Estado patrimonial (...). Neste modelo, a assistência social é entendida como espaço de reconhecimento dos necessitados, e não de necessidades sociais. (SPOSATI, 2001:76).

Sendo assim, a introdução de políticas sociais calcadas no modelo assistencial consagra formas populistas de relação e a benevolência enquanto forma de atendimento às necessidades de reprodução da sobrevivência das classes subalternizadas.

Sobre o enfoque de PEREIRA et al a década de 1970 ficou marcada pelo inconformismo da sociedade brasileira decorrente da profunda crise econômica, política e social e de legitimidade do governo autoritário, levando assim à exigência de um novo padrão de política social que atendesse aos anseios da população No

início da década de 1980, no campo da Assistência Social, surgem demandas pelo” resgate da dívida social. “Acirram –se as críticas à forma e a organização da Assistência Social considerada assistencialista e com forte centralização política, administrativa e financeira que não se materializam em políticas alternativas.

Com a Constituição de Federal de 88 instituiu-se oficialmente o sistema de seguridade social brasileiro, que obriga o Estado a garantir o mínimo vital a todos os cidadãos e reconhece o direito à proteção social sem prévio contrato ou contribuição. Emerge daí uma nova condição para a assistência social, transformada em política pública, dever do Estado direito dos que dela necessitem. Afirma SPOSATI,

Que a Assistência Social, garantida na CF/88 contesta o conceito de “(...) população beneficiária como marginal ou carente, o que seria vitimá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal” tendo, portanto, como público alvo os segmentos em situação de risco social e vulnerabilidade, não sendo destinada somente à população pobre. (SPOSATI,2004, p. 42)

Neste contexto, na constituição cidadã, foi possível vislumbrar, no campo da política social, um novo patamar, as políticas sociais brasileiras passaram a ser dever do Estado. Ainda traz a Assistência Social como Política Pública previsto no artigo 203:

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. CONSTITUIÇÃO FEDERAL,1988

Frente a mudanças advindas da Constituição de 1988 a descentralização dos poderes também entrou em pauta, para BEHRING e BOSCHETTI (2006) a descentralização não estabelece como compartilhamento de poder entre as esferas públicas, mas, como mera transferência de responsabilidades para entes da

federação pública e privada. O processo de neoliberalização do Estado brasileiro se deu a partir da gestão de Fernando Collor de Melo, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Lula.

Em 1992 Itamar Franco assume o governo brasileiro, o qual é marcado por baixos salários, alto índice de desemprego e crescimento do mercado informal de trabalho. Esse período ainda é marcado pela paralisação dos programas de assistência social, numa tentativa frustrada instituiu-se o Plano Real<sup>6</sup>, cuja a pretensão era a estabilidade econômica. No âmbito da Assistência Social o governo desenvolveu o Plano de Combate à Fome e à Miséria, com vistas a reverter as condições estruturais da pobreza.

Após a inscrição da Assistência Social como política pública na CF de 88 houve uma intensa mobilização de diferentes autores que, organizados, discutiram a fundamentação relacionada a área, visando à sua regulamentação enquanto direito social universal e política pública que expressasse os interesses e as necessidades de todos os envolvidos.

Em 07 de dezembro de 1993 a LOAS foi promulgada pelo presidente Itamar Franco, que regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal e garantiu um modelo de gestão e controle de forma descentralizada e participativa e alterou o modelo tradicional de assistência social no Brasil. A LOAS dispõe sobre a competência das três esferas de poder na condução e financiamento da política. Em seu artigo 1º a LOAS preceitua que:

“A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é uma Política de Seguridade Social, não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. (LEI 8.742/1993)

A LOAS inaugura uma nova era para a assistência social brasileira, estabelecendo-se enquanto Política Pública. Ela propõe romper com uma longa tradição cultural e política. Considerando os níveis de desigualdade que o Brasil vem

---

<sup>6</sup> O Plano Real foi um plano econômico, desenvolvido e aplicado no Brasil durante o governo de Itamar Franco. Desenvolvido em 30 de junho de 1994, tinha como principal objetivo a redução e o controle da inflação Disponível em: Sua Pesquisa.com

acumulando nessas últimas décadas, a LOAS foca suas diretrizes no atendimento aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e pobreza. Conforme o artigo 4º, a assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

É certo que a história da Política de Assistência Social, não termina com a promulgação da LOAS, visto que esta Lei introduziu uma nova realidade institucional, propondo mudanças estruturais e conceituais, um cenário com novos atores revestidos com novas estratégias e práticas, além de novas relações interinstitucionais e intergovernamentais, confirmando-se enquanto “possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e serviços de ampliação de seu protagonismo” (YASBEK, 2004, p.13), assegurando-se como direito não contributivo e garantia de cidadania.

Aldaíza Sposati analisa que:

A Assistência Social, garantida na CF/88 contesta o conceito de “(...) população beneficiária como marginal ou carente, o que seria vitimá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal, tendo, portanto, como público alvo os segmentos em situação de risco social e vulnerabilidade, não sendo destinada somente à população pobre. (SPOSATI,2004, p.42.).

A Política de Assistência Social vem acompanhada de um comando único em cada esfera de governo devido à sua descentralização político administrativa, comando este que compete à articulação e integração das iniciativas públicas e privadas na área de assistência social, com o objetivo de evitar a redução dos recursos, a superposição das ações e dos serviços. O artigo 5º da LOAS reforça a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

Para Liana Aureliano:

A modalidade de descentralização adotado no Brasil tende a ser caótica, por não resultar de uma ação planejada ou de pactos entre os diferentes atores políticos e esferas de governo. Por decorrência não está atenta a determinadas prudências, como a flexibilidade e o gradualismo, que a heterogeneidade de nossa sociedade reclama. (AURELIANO, 1997, p. 52.)

Compreende-se então que, uma proposta complementar a este processo no que diz respeito à relação entre Estado e sociedade civil é a municipalização, sendo que essa aproximação entre governo e governados traz a ideia da participação popular frente às decisões locais, além, do controle democrático por meio do controle social. Além de garantir esse controle social a LOAS instituiu benefícios como o BPC (Benefício de Prestação Continuada) que garante um salário mínimo para idosos acima de 65 anos que não possuem meios para suprir suas necessidades, e para pessoas incapacitadas para o trabalho. Além do BPC, são garantidos os benefícios eventuais de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária, e de calamidade pública. Com base na LOAS em seu artigo 22, prevê três tipos de benefícios eventuais:

Os compulsórios, sendo estes os auxílios natalidade e funeral destinado às famílias com renda per capita de até um quarto do salário mínimo, os benefícios de caráter facultativo, instituídos conforme as necessidades oriundas das situações de vulnerabilidade social e

calamidade pública e os chamados benefícios subsidiários para crianças de até 06 anos. (LEI 8.742/1993.)

No sentido de fortalecer a estruturação do seu sistema único a LOAS caminha, mas, com o advento do neoliberalismo no Brasil, configurou-se uma nova nomenclatura para os direitos sociais.

Como resultado de um processo democrático e participativo de âmbito nacional, que envolveu amplo debate com representações de diversos segmentos da sociedade, foi aprovada em 2004 pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS<sup>7</sup>, ancorada nos dispositivos da Constituição Federal/88 e da LOAS. A PNAS/2004 reorganiza projetos, programas, serviços e benefícios de assistência social, consolidando no país, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com estrutura descentralizada, participativa e articulada com as políticas públicas setoriais. Nesse sentido, demarca as particularidades e especificidades, campo de ação, objetivos, usuários e formas de operacionalização da Assistência Social, como política pública de proteção social e determina como referência o indivíduo, suas condições sociais e a proteção à família.

Um dos pontos chave do governo de Lula em 2004, foi sem dúvida um dos maiores programas de transferência de renda do mundo denominado Programa Bolsa Família que na visão de Rosa Maria Marques:

Para quem não há dúvida de que o governo Lula, com a implantação, em praticamente todos os municípios, do Bolsa Família, provocou melhora nas condições de vida de milhões de brasileiros; mas, mesmo sendo um programa importante, posto que modifica as condições de vida de parcela significativa do povo, não está considerando sequer o parâmetro salário mínimo. Como é sabido, o salário mínimo constitui um piso salarial legal, e qualquer remuneração laboral abaixo dele é considerada imoral pela sociedade. Segundo sua legislação fundadora, o salário mínimo seria um *quantum* financeiro para de manter o trabalhador e sua família, de forma que hoje ele está longe de corresponder ao mínimo necessário, tal como previsto na legislação. (MARQUES, 2006, p.38)

---

<sup>7</sup> A primeira versão da PNAS foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social no ano de 1998 e a última em 2004.

Criado a partir da unificação dos programas de transferência de renda em vigência no âmbito federal: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás, Cartão Alimentação, Programa de erradicação do Trabalho Infantil (PETI), e o Agente Jovem, o Bolsa Família, de acordo com YASBEK & GIOVANNI, partiu de dois pressupostos:

Um de que a transferência monetária para famílias pobres possibilita a essas famílias tirarem seus filhos da rua e de trabalhos precoces e penosos, enviando-lhes à escola, o que permitirá interromper o ciclo vicioso de reprodução da pobreza, o outro é de que a articulação de uma transferência monetária com políticas e programas estruturantes, no campo da educação, da saúde e do trabalho, direcionados a famílias pobres, poderá representar uma política de enfrentamento à pobreza e às desigualdades sociais e econômicas no país. (YASBEK & GIOVANNI, 2011, p. 33)

Sendo assim, a PNAS busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado e tem como elementos fundamentais na perspectiva de proteção social as pessoas, as circunstâncias e o núcleo de apoio que é a família. A Política Nacional de Assistência Social se configura necessariamente na perspectiva sócio territorial, tendo os mais de 5.500 municípios brasileiros como suas referências privilegiadas de análise, pois trata-se de uma política pública, cujas intervenções se dão essencialmente nas capilaridades dos territórios. Sendo que, essa característica peculiar da política tem exigido cada vez mais um reconhecimento da dinâmica que se processa no cotidiano das populações.

Conforme a PNAS 2004:

[...] a centralidade na família é garantida à medida que na assistência social, com base em indicadores das necessidades familiares, se desenvolva uma política de cunho universalista, que para além da transferência de renda em patamares aceitáveis se desenvolva, prioritariamente em rede de proteção social que suportem as tarefas cotidianas de cuidado, e que valorizem a convivência familiar e comunitária. (PNAS, 2004, p.14).

A Política Nacional de Assistência Social se configura necessariamente na perspectiva sócio territorial, tendo os mais de 5.500 municípios brasileiros como suas referências privilegiadas de análise, pois trata-se de uma política pública, cujas intervenções se dão essencialmente nas capilaridades dos territórios. Sendo que, essa característica peculiar da política tem exigido cada vez mais um reconhecimento da dinâmica que se processa no cotidiano das populações. A PNAS também estabelece a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Em 2005 foi aprovada a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), que regulamentou a organização em Âmbito Nacional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sistema descentralizado e participativo que regulamenta e organiza a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios sócio assistenciais em todo o território nacional, respeitando as particularidades e diversidades das regiões, bem como a realidade das cidades e do meio rural.

O SUAS passou a ser lei em 2011, sua institucionalidade garantiu avanços significativos os quais podemos destacar o cofinanciamento federal operacionalizado através de transferência automática e o aprimoramento da gestão, serviços, programas e projetos de assistência social, segundo as orientações técnicas da Proteção Social Especial – CREAS (2011):

A Lei do SUAS autoriza, ainda, que os recursos do cofinanciamento federal destinados à execução das ações continuadas de assistência social podem ser aplicados no pagamento dos profissionais que integrem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, p.89, CREAS 2011)

O SUAS é um sistema articulador e provedor de ações em diferentes níveis de complexidade e que regula as hierarquias, vínculos e responsabilidades de serviços, benefícios e ações de Assistência Social e se organiza considerando os níveis de proteção, podendo ser Proteção Básica e Especial, sendo que, a proteção básica é responsável por:

A proteção social básica oferta um conjunto de serviços, programas e projetos e benefícios da Assistência Social que visa prevenir situações de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, por violação de direitos, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitário. (BRASIL, Orientações Técnicas De Referencia Especializado De Assistência Social, P.17.2012)

Sendo assim, dentro das funções do CRAS uma delas é o desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF) que por meio do decreto nº 5.084 de 19/05/2004, tornou-se ação continuada da assistência Social, sendo sua oferta obrigatória e exclusiva nos CRAS (BRASIL, Orientações Técnicas Sobre O PAIF, 2012). A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais define que:

O serviço de Proteção e atendimento integral à família –PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus, promover se acesso e usufruto dos direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. (BRASIL, Tipificação Nacional Dos Serviços Socioassistenciais, 2009).

Contudo, a proteção básica se objetiva em prevenir a ocorrência de violação de direitos das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social. de forma continuada das ações. A oferta do PAIF viabiliza o encaminhamento do usuário para os serviços e disponibiliza informações sobre demandas a serem atendidas que contribuem para a definição de serviços sócio assistenciais necessários (BRASIL, Orientações Técnicas De Referencia Especializado De Assistência Social, P.20, 2012). O desenvolvimento dos serviços de convivências e projetos de proteção social básica são desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, devem ser a eles referenciados. O PAIF tem por objetivo intensificar as ações com vista a superar e prevenir as situações de violação de direitos, de modo que a territorialização é de suma importância a mesma vai identificar as áreas com maior incidência de vulnerabilidade e risco social, conhecendo previamente o território possibilita identificar os serviços sócio assistenciais facilitando o acesso do usuário.

As ações desenvolvidas pela proteção especial devem ter a centralidade da família como locus privilegiado a oferta de serviços da proteção especial de média e alta complexidade cabe aos municípios/distrito federal e nos casos específicos de oferta regionalizada dos serviços de competência dos estados (BRASIL, Orientações Técnicas De Referencia Especializado De Assistência Social, p.20.2011).

A Proteção Especial busca:

Por meio de programas, projetos e serviços especializados da caráter continuado, promove a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento da convivência familiar, dentre outros.(BRASIL, Orientações Técnicas De Referencia Especializado De Assistência Social, P.18.2011)

As unidades competentes pela média complexidade são de responsabilidade do CREAS (Centro de Referência especializado em Assistência Social) e Centro POP (Centro de referência Especializado para População em Situação de Rua).de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial a proteção social especial de média complexidade inclui os seguintes serviços:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos(PAIFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosos e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.(BRASIL, Orientações Técnicas De Referencia Especializado De Assistência Social, P.21.2011)

Esses serviços se destinam a pessoas que se encontram em situação de risco social e indivíduos que tiveram seus direitos violados, o objetivo principal é potencializar as ações para que os usuários que tiveram seus direitos esfacelados possam superar as situações de violação de direito e fortalecer os vínculos familiares.

Nessa direção a oferta dos serviços ofertados pelo CREAS deve se orientar pela garantia dos direitos sócio assistenciais conforme previsto na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais:

**Segurança de Acolhida** Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;[...] **Segurança de Convívio Familiar e Comunitário** Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;[...]**Segurança de Desenvolvimento da Autonomia**[...]Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.(BRASIL, Tipificação Nacional Dos Serviços Socioassistenciais, 2009)

O desenvolvimento do trabalho no CREAS pressupõe a escuta qualificada com vista a compreender a situação vivenciada por cada usuário, considerando seu contexto de vida familiar social, histórico, econômico e cultural onde é possível identificar as particularidades de cada indivíduo. A oferta de trabalho social nos CREAS pressupõe a utilização de diversas metodologias e técnicas necessárias para operacionalizar o acompanhamento especializado. Requer, ainda a construção de vínculos de referência e confiança do usuário com a unidade e profissionais da equipe, além de postura acolhedora deste, pautada na ética e no respeito à autonomia e a dignidade dos sujeitos. Nesse contexto, a escuta, a escuta qualificada em reações às situações e sofrimento vivenciados pelos usuários tornam-se fundamentais para o alcance de bons resultados e a viabilização do acesso a direitos. (BRASIL, Orientações técnicas: Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS,2012).

A proteção social de Alta complexidade, tem por sua vez como objetivo ofertar serviços especializado em diferentes modalidades de equipamentos, com vista a assegurar a acolhida a indivíduos e famílias afastadas temporariamente do núcleo familiar/ou comunitário de origem. Tais serviços devem primar pela preservação, resgate da convivência familiar e comunitária.

A Norma Operacional de Recursos Humanos é um grande marco político e institucional na gestão do trabalho por disciplinar seus atributos essenciais e alguns

parâmetros transformados em requisitos relacionados ao financiamento e ao reconhecimento público da adesão dos entes federativos.

Nos dizeres de ORTOLANI a NOB-RH/SUAS foi aprovada, através da resolução nº269 do Conselho Nacional de Assistência Social, atendendo a necessidade apontada na PNAS de voltar o olhar para esta questão e ampliar o debate acerca dos trabalhadores da assistência social. Representa uma importante conquista, na medida em que possibilita refletir acerca das requisições indispensáveis para a melhoria das condições de trabalho e garantia da qualidade dos serviços socioassistenciais, sobretudo em uma área em que a ausência de profissionalização é histórica, resultado do seu longo e árduo processo de construção enquanto política pública. A NOB-RH/SUAS Anotada e Comentada afirma que:

Para implementação do SUAS e para se alcançar os objetivos prevista na PNAS\2004, é necessário trabalhar a gestão do trabalho como um questão estratégica. A qualidade dos serviços socioassistenciais disponibilizadas à sociedade dependente da estruturação do trabalho, da qualificação e valorização dos trabalhos atuantes no SUAS. (NOB/SUAS ANOTADA E COMENTADA p.15 2013)

De maneira que a organização é primordial para a gestão e qualificação dos profissionais envolvidos, prestando serviços de qualidade e com maior abrangência na perspectiva de consolidar os direitos daqueles que necessitam. As mesmas ainda dispõem em seu artigo quarto as seguranças afiançadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados,[...] III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para; IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para; V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.( NOB-SUAS 2013)

Com vistas que o usuário possa ter suprida suas necessidades básicas visando qualidade nos atendimentos busca assegurar renda mínima, fortalecimento dos vínculos familiares desde a acolhida a prevenção de violações de direitos, e

superação de tais violações, uma vez que a família é os lócus privilegiado na gestão do SUAS. Ainda podemos nos deleitar em seus artigos decimo segundo ao decimo sétimo no que tange a reponsabilidade de cada ente, os quais possuem responsabilidades comuns e especificas a União, Estado, Distrito federal e Município: De acordo com NEGRI e LAJUS (2011):

Um dos grandes avanços da nova gestão da política de assistência social implantado com a PNAS 2004 e a NOB/SUAS é o financiamento. Transformou-se totalmente o sistema de repasse de recursos, garantindo a transferência de fundo a fundo, atribuindo aos municípios uma relativa autonomia no gerenciamento desses recursos, pois ainda apresentam algumas restrições de gastos. Os recursos repassados aos municípios e Estados agora passam a ser transferidos conforme o nível de gestão e o piso a que cada esfera federativa tem direito, representando um sistema de cofinanciamento muito mais eficiente. (NEGRI, LAJUS.2011p.8)

Cada ente federativo passou a receber os recursos de acordo com os níveis de gestão de modo que cada município tem autonomia relativa em distribuir os recursos contribuindo para o desenvolvimento da gestão. Ainda sobre a enfoque das autoras NOB/RH-SUAS torna clara que uma política de recursos humanos, bem equacionada, deve definir a equipe multidisciplinar de referência, para serviços e programas:

Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando – se em consideração o número de família e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e aquisições que se devem ser garantidas aos usuários. (NOB-RH/SUAS:ANOTADA E COMENTADA p.25 2012).

As equipes de referência são responsáveis por acompanhar um determinado número usuários, proporcionando maior eficiência no atendimento/acompanhamento das famílias, criando vínculos entre eles, ou seja, uma forma de confiança entre usuário e profissional. A NOB/SUAS ANOTADA E COMENTADA ainda dispõe em seu artigo quinto das diretrizes para a política nacional de capacitação, em seu inciso quarto afirma:

A capacitação dos trabalhadores da área da Assistência Social deve ser promovida com finalidade de produzir e difundir conhecimento que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidade técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento do usuário para o aprimoramento da política de assistência social. (NOB-RH/SUAS ANOTADA e COMENTADA p.40, 2013)

A capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS é essencial para a gestão do trabalho o aprimoramento dos saberes vai subsidiar a prática dos profissionais para o enfrentamento das expressões da questão da questão social que emanam na contemporaneidade.

A publicação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS tem por objetivo trazer aos gestores, trabalhadores, conselheiros e usuários conteúdos sobre a gestão do trabalho no SUAS. É possível perceber o avanço da NOB/SUAS ao trazer orientações no que diz respeito as equipes de referência tanto do âmbito de proteção básica, média e alta complexidade.

Outro avanço importante para a Política de Assistência Social foi a elaboração da Tipificação Nacional dos Serviço, tendo vista o aprimoramento dos serviços em 2009 foi aprovada através da resolução nº109 de 11 de novembro, a mesma é responsável por definir os serviços que serão ofertados pelos equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial De Média Complexidade E Alta Complexidade.

Outro avanço importante para a Política de Assistência Social foi a elaboração da Tipificação Nacional dos Serviço, tendo vista o aprimoramento dos serviços em 2009 foi aprovado através da resolução nº109 de 11 de novembro, a mesma é responsável por definir os serviços que serão ofertados pelos equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial De Média Complexidade E Alta Complexidade.

### **1.3 As Violações de Direitos sofridas por Crianças e Adolescentes no contexto societário**

O Direito da Criança e do Adolescente demarcou um campo especial no ordenamento brasileiro. A partir de 1988, crianças e adolescentes são reconhecidos na condição de sujeitos de direitos e não meros objetos de intervenção no mundo adulto. A proteção integral às crianças e adolescentes está consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3 e 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990). Sendo que a promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de prioridade absoluta dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas humanas em desenvolvimento.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 foi inovadora ao adotar a Doutrina da Proteção Integral na questão da infância e adolescência<sup>8</sup> no Brasil. A referida doutrina teve seu crescimento, primeiramente, em âmbito internacional, em convenções e documentos, dentre os quais se destaca a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança de 1989, aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral das Nações Unidas<sup>9</sup>. Conforme LIBERATI (2003), a Convenção “representou até agora, dentro do panorama legal internacional, o resumo e a conclusão de toda a legislação de garantia de proteção à infância”. (LIBERATI, 2003, p. 20).

Sendo assim, o Brasil, com base nas discussões sobre a Convenção, adota, no texto constitucional de 1988, a Doutrina da Proteção Integral, consagrando-a em seu art. 227<sup>10</sup>:

---

<sup>8</sup> Utilizar-se-á a classificação contida no art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo qual criança é a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente, aquela entre doze e dezoito anos de idade.

<sup>9</sup> O Brasil ratificou a Convenção em setembro de 1990, período Pós-Constituição Cidadã. (MENESES, 2008).

<sup>10</sup> Na época da elaboração da Constituição de 1988, houve uma expressiva mobilização popular em defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, composta por profissionais ligados diretamente ao atendimento deles, como psicólogos, médicos, assistentes sociais, advogados, promotores de justiça, juízes de direito, e suas associações

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem<sup>11</sup>, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (C.F./88, art. 227)

Segundo SARAIVA (2002), pela primeira vez na história brasileira, a questão da criança e do adolescente é abordada como prioridade absoluta e sua proteção passa a ser dever da família, da sociedade e do Estado.

Contudo, a interferência prática desta opção constitucional coube à legislação especial, aprovada em 13 de julho de 1990, através da promulgação da Lei Federal Nº 8.069/90 – o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Segundo VERONESE:

“A gama de direitos elencados basicamente no art. 227 da Constituição Federal, os quais constituem direitos fundamentais, de extrema relevância, não só pelo seu conteúdo como pela sua titularidade, devem, obrigatoriamente, ser garantidos pelo Estatuto, e uma forma de tornar concreta essa garantia deu-se, justamente, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual tem a nobre e difícil tarefa de materializar o preceito constitucional.” (VERONESE, 1996, p. 94).

Deste modo, para VERONESE (1996), o surgimento de uma legislação que tratasse crianças e adolescentes como sujeitos de direitos era imprescindível, evitando que os preceitos constitucionais fossem reduzidos a meras intenções. Sendo crianças e adolescentes titulares de direitos próprios e especiais, em razão de sua

---

profissionais, e também por organismos da sociedade civil organizada ligados à defesa de crianças e adolescentes e à defesa dos Direitos Humanos. Mobilização esta que desaguou numa Frente Parlamentar suprapartidária em prol desses interesses, composta por membros de todas as agremiações políticas representadas na Assembleia. Foi entregue aos constituintes um manifesto em favor da atual redação do art. 227 da CF, contendo cerca de cinco milhões de assinaturas (MACHADO, 2003, p. 26).

<sup>11</sup> Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010, na data comemorativa dos vinte anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, alterou 1º artigo 227 da Constituição Brasileira ao incluir a proteção dos direitos do jovem.

condição específica de pessoas em desenvolvimento, tornou-se necessária a existência de uma proteção especializada, diferenciada, integral.

A Doutrina da Proteção Integral veio contrapor a Doutrina da Situação Irregular então vigente, instituída pelo Código de Menores de 1979, “[...] onde a criança era vista como problema social, um risco à estabilidade, às vezes até uma ameaça à ordem social [...] a infância era um mero objeto de intervenção do Estado regulador da propriedade [...]”. Assim, a doutrina da situação irregular não atingia a totalidade de crianças e adolescentes, mas somente destinava-se àqueles que representavam um obstáculo à ordem, considerados como tais, os abandonados, expostos, transviados, delinquentes, infratores, vadios, pobres, que recebiam todos do Estado a mesma resposta assistencialista, repressiva e institucionalizante. (CUSTÓDIO; VERONESE, 2009, p. 68).

Pela nova ordem estabelecida, criança e adolescente são sujeitos de direitos e não simplesmente objetos de intervenção no mundo adulto, portadores não só de uma proteção jurídica comum que é reconhecida para todas as pessoas, mas detém ainda uma “supraproteção ou proteção complementar de seus direitos”. (BRUNÕL, 2001, p.92).

O artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente esclarece a proteção complementar instaurada pela nova doutrina ao afirmar que à criança e ao adolescente são garantidos todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, bem como estão sujeitos à proteção integral, assegurando-lhes por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Desse modo, fica evidenciado o princípio da igualdade de todas as crianças e adolescentes, esses compreendidos como todos os seres humanos que contam entre zero e 18 anos, ou seja, não há categorias distintas de crianças e adolescentes, apesar de estarem em situações sociais, econômicas e culturais diferenciadas.

De acordo com o que estabelece o art. 227 da Constituição, o Estatuto introduz, no universo das políticas públicas brasileiras, os parâmetros da prioridade absoluta.

O novo marco legal da infância cria e regulamenta ainda os mecanismos políticos, jurídicos e sociais para que tais direitos sejam cumpridos. Ele também compreende, dentro de seu sistema de garantias estabelecido, entre outros pontos: as diretrizes para elaboração da política de atendimento, a definição das medidas de proteção e ações socioeducativas, a delimitação dos papéis do Poder Judiciário, Ministério Público e advogados, além da tipificação de ilícitos penais e administrativos e a regulamentação de procedimentos relacionados à Justiça da Infância e da Juventude.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, ainda, que criança e adolescente tenham direitos como: a garantia de prioridades em serviços públicos, e na formulação das políticas sociais, direito à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à convivência familiar e comunitária. Dispõe também, em seu artigo 5º, que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão (...)”, sendo dever constitucional da família, da sociedade e do Estado colocá-los a salvo de tais condições. No seu artigo 18, o ECA estabelece que “é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. ”

No entanto, por motivos diversos, tais violações de direitos podem vir a ocorrer no seio da própria família, na relação que os pais, responsáveis ou outros membros do grupo familiar estabelecem com a criança e adolescente.

Segundo RIZZINNI, o ECA,

“Como qualquer outra lei, apresenta contradições, avanços e retrocessos. É algo novo, vivo, em movimento – sempre sujeito às pressões para constantes reformulações, em todos os tempos. ”  
(RIZZINNI, 2000:7)

Vale ressaltar que, segundo SILVA (2005), embora com todos os percalços, contradições e ambiguidades presentes no ECA, sem ele, provavelmente o atendimento às crianças e adolescentes estivesse pior do que já é hoje.

Para NORBERTO BOBBIO, “o problema fundamental em relação aos direitos humanos, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político” (BOBBIO,1992: 24).

De acordo com a PNAS (2004), a vulnerabilidade social constitui-se em situações, ou ainda em identidades, nas quais ocorre exclusão social dos indivíduos. A vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela falta de acessibilidade aos direitos. De modo que o MDS coloca que esse cenário de vulnerabilidade e riscos, impacta diretamente no núcleo familiar, enfraquecendo o poder protetivo, que gera consequências diretas para a infância e adolescência tais como: negligência; violência física; psíquica; sexual; abandono; situação de rua; exploração do trabalho infantil.

Devido às transformações societárias, as expressões da questão social tomam novos contornos e se expressam por meio de vulnerabilidade, risco social, violações de direitos e rompimento de vínculos familiares. No que tange às violações de direitos das crianças e adolescentes podemos citar a violência doméstica.

Alguns autores utilizam a nomenclatura violência doméstica para apontar diversas situações de violações de direitos. De acordo com AZEVEDO e GUERRA (1995), a violência doméstica contra crianças e adolescentes é classificada como: atos e/ou omissões praticados por pais, parentes ou responsável em relação à criança e/ou adolescente que, sendo capaz de causar à vítima dor ou dano de natureza física, sexual e/ou psicológica implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância. Isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. A violência doméstica vem englobar diversas situações de violação que crianças e adolescentes podem vivenciar dentro do contexto familiar ou não.

Ainda sobre o enfoque daqueles autores, pode-se compreender a designação de violência física, que é toda ação que causa dor física numa criança, desde um simples tapa até o espancamento; e a violência sexual, que se configura como todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos (parentes de sangue ou afinidade e/ou responsáveis) e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente uma criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou outra pessoa.

Dando continuidade aos grifos dos autores anteriormente citados, a negligência representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos, dentre outros, e quando tal falha não é o resultado de condições de vida além do seu controle. A negligência pode se apresentar como moderada ou severa.

De acordo com o Ministério da Saúde, a violência intrafamiliar é uma questão de grande amplitude e complexidade, cujo enfrentamento envolve profissionais de diferentes campos de atuação. De modo que se faz necessário compreender o enfrentamento das violações de direitos no âmbito do Estado.

Segundo o MDS, o aprofundamento das desigualdades sociais, com todas as suas consequências, principalmente para as condições de vida das crianças e dos adolescentes, levou à revisão dos paradigmas assistenciais cristalizados na sociedade. O olhar multidisciplinar e intersetorial iluminou a complexidade e multiplicidade dos vínculos familiares. O coroamento destas mudanças aconteceu com a promulgação da Constituição Federal, em 1988; do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990; da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993 e com a ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança, em 1990, provocando rupturas em relação às concepções e práticas assistencialistas e institucionalizantes. Trata-se da mudança do olhar e do fazer, não apenas das políticas públicas focalizadas na infância, na adolescência e na juventude, mas extensivos aos demais atores sociais do chamado Sistema de Garantia de Direitos, implicando a capacidade de ver essas crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e de maneira indissociável do seu contexto sociofamiliar e comunitário.

Para MALTA,

a proteção social da criança e do adolescente ao longo de várias décadas, mas, em especial, a partir dos anos 90, tem se dado através de intervenções políticas e administrativas com alcances restritos e fragmentados e que não conseguem viabilizar o atendimento às exigências socialmente postas. Programas sucessivos não têm implicado mudanças substanciais nas condições de vida e de sociabilidade de crianças, jovens e de suas famílias. (MALTA, 2009, P. 118)

O processo de estruturação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), em curso desde 2005, tem contribuído para consolidar a Assistência Social como política pública, não contributiva, destinada a quem dela necessita, que deve afiançar seguranças, garantir direitos socioassistenciais e humanos. De acordo com COLIN 2012, a Assistência Social é entendida:

Como política pública destina-se a superar a debilidade de certos segmentos, desfazer exclusões e assegurar o direito à vida e aos bens e riquezas sociais dentro de um padrão ético e de dignidade, construído historicamente, dentro de uma dada sociedade. (COLIN, 2012, p.202)

Nesse sentido, a assistência social está intrinsecamente ligada à defesa de direitos e deve manter diálogo constante com os direitos assegurados nas legislações das políticas setoriais e de segmentos, tais como o Estatuto da Criança Adolescente, o Estatuto do Idoso, a Política Nacional da Pessoa com Deficiência, a Política Nacional para População em Situação de Rua e a Política Nacional para Mulheres reiterando o disposto na CF de 88, que garante direitos sociais aos cidadãos brasileiros. É pertinente lembrar que a defesa dos direitos da criança e adolescente é fortemente pautada pelos movimentos sociais da década de 80 e 90, que exigiram respostas do Estado brasileiro frente às inúmeras situações de violações de direitos. Como resposta, a Assistência Social protagonizou, em 1996, a criação do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) que, inicialmente, enfrentou o trabalho nas carvoarias do Mato grosso do Sul e, nos anos seguintes, espalhou-se pelo país, contribuindo significativamente para a redução do número de crianças e adolescentes em atividades laborais.

Este conjunto de normativas induz ao reconhecimento de que o sujeito que demanda proteção social deve ser visto em sua integralidade, e, portanto, provoca a necessidade de construir ações intersetoriais e instituir redes de proteção com as políticas públicas.

Vale lembrar que a política de Assistência Social se estrutura em níveis de proteção: a Proteção Social Básica (PSB), com atuação preventiva diante das situações de vulnerabilidade social; e a Proteção Social Especial (PSE), que tem como

foco o atendimento especializado às famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social, por violações de direitos. A implementação desses níveis de proteção é direcionada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), que organiza e padroniza os serviços socioassistenciais e os vincula às unidades de referência das proteções do SUAS.

Conforme o MDS, além da organização da oferta de serviços socioassistenciais, a gestão da política de Assistência Social, qualquer que seja sua esfera de atuação (federal, estadual ou municipal), tem um papel proativo nas relações políticas e de retaguarda aos serviços. Em 2001, com o Projeto Sentinela, foi dado início a estruturação do atendimento às crianças e adolescentes submetidos à violência sexual. Este projeto foi ampliado em 2004, e tornou-se o Programa de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e a Exploração Sexual, que por sua vez, deu início ao PAEFI, serviço essencial à PSE de Média Complexidade.

A presença de equipamentos e serviços socioassistenciais nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social, instituindo espaços de convivência comunitária, de escuta e de acolhida das demandas da população, acaba por identificar situações de violência e falta de acesso a políticas públicas, entre outras violações de direitos. Dessa forma, a PSB contribui para a vocalização de demandas que, historicamente, foram consideradas questões privadas e individuais a partir da compreensão de que, na realidade, são situações que necessitam de atendimento especializado e de intervenções sistemáticas para serem superadas MDS (2011).

### **1.3.1 Questão social e suas manifestações na contemporaneidade**

A questão social brasileira tem, em suas variadas formas e na sua trajetória, desigualdade e injustiça social, ligadas à organização do trabalho e, na cidadania, seu núcleo orgânico. O que resulta da estrutura social produzida pelos modelos de produção e reprodução vigentes no desenvolvimento do país, quando a questão social

aparece, no final do século XIX, no Brasil, escondida em meio ao processo de industrialização, sob o controle bem articulado de importadores e estrangeiros vinculados ao capital estrangeiro (ARCOVERDE, 2000).

Parafraseando ARCOVERDE 2000, a questão social emana da divergência entre o capital e trabalho, e se apresenta como expressão das desigualdades da sociedade capitalista brasileira, manifestação reconhecida e problematizada, mas nem sempre é enfrentada.

Historicamente, a questão social se dá a partir da emergência da classe operária e seu ingresso no cenário político, através das lutas desencadeadas em defesa dos direitos referentes ao trabalho, quando é exigido o seu reconhecimento como classe pelo bloco do poder, e, em especial, pelo Estado. Sendo assim, pode-se dizer que foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos. Atualmente, a questão social passa a ser objeto de um violento processo de criminalização que atinge as classes subalternas (IANNI, 1992 e GUIMARÃES, 1979). Recicla-se a noção de “classes perigosas” – não mais laboriosas -, sujeitas à repressão e extinção.

Segundo IANNI (1992), a questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis e sem a intervenção do Estado. Tendo sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana –o trabalho-, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. Expressando, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. IAMAMOTO & CARVALHO, afirmam que a questão social pode ser entendida como:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário

político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão. (IAMAMOTO & CARVALHO (2011, p. 83-84).

No cenário atual, de acordo com IAMAMOTO (2004), a “velha questão social” metamorfoseia-se, assumindo novas roupagens. Ela evidencia, hoje, a imensa fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o sustentam. Crescem as desigualdades e afirmam-se as lutas no dia a dia contra as mesmas, na sua maioria, silenciadas pelos meios de comunicação no âmbito do trabalho, do acesso aos direitos e serviços no atendimento às necessidades básicas dos cidadãos, das diferenças étnico-raciais, religiosas, de gênero, etc.

Assim sendo, pode-se dizer, que a globalização do capital globaliza também a questão social, atingindo não apenas os países pobres que lideram o ranking mundial das desigualdades, mas também, os recantos mais sagrados do capitalismo mundial, sob formas particulares e distintas segundo as características nacionais. Desse modo, IAMAMOTO (2011, p. 28) aponta que:

[...] decifrar as novas mediações por meio das quais se expressa a questão social, hoje, é de fundamental importância para o Serviço Social em uma dupla perspectiva: para que se possa tanto apreender as várias expressões que assumem, na atualidade, as desigualdades sociais sua produção e reprodução ampliada quanto projetar e forjar formas de resistência e de defesa da vida (IAMAMOTO 2011, p. 28).

Para YAZBEK 2004, pobreza, exclusão e subalternidade configuram-se, pois, como indicadores de uma forma de inserção na vida social, de uma condição de classe e de outras condições reiteradoras da desigualdade (como gênero, etnia, procedência etc.), expressando relações vigentes da sociedade. São produtos dessas relações que produzem e reproduzem a desigualdade no plano social, político, econômico e cultural, definindo para os pobres um lugar na sociedade.

É bom lembrar ainda, que a pobreza é uma face do descarte de mão de obra barata, que faz parte da expansão capitalista. Expansão que cria uma população sobrando, gente que se tornou não empregável, parcelas crescentes de trabalhadores que não encontram um lugar reconhecido na sociedade, que transitam à margem do trabalho e das formas de trocas

socialmente reconhecidas. Expansão que cria o necessitado, o desamparado e a tensão permanente da instabilidade no trabalho. Implica a disseminação do desemprego de longa duração, do trabalho precário, instável e intermitente, dos biscates e de outras modalidades de relacionamento da força de trabalho com o capital, que em sua essência representa uma mesma ordenação da vida social (TELLES1998apudYASBEK,2004 p:35).

IANNI 1992 afirma que, nas épocas de crises, a questão social se torna mais evidente, como desafio e urgência. Os mais diversos setores da sociedade passam a interessar-se pelo desenvolvimento social, o descompasso entre conquistas sociais e as econômicas, as tensões sociais no campo e cidade, os riscos de explosão de descontentamento popular, as lutas pela conquista de direitos, a construção de uma sociedade mais justa e o pacto social. Os movimentos sociais, sindicatos, partidos, correntes de opinião pública e setores governamentais mostram-se preocupados com os rumos da questão social. Tal questão é um tema básico e permanente na sociedade brasileira e influencia o pensamento e a prática de muitos. Em diferentes lugares, procura-se conhecer, equacionar, controlar, resolver ou exorcizar suas condições e efeitos. Acontece que há aspectos fundamentais das relações entre a sociedade e o Estado que passam por essa questão.

Nos dizeres de Yasbek 2004, a violência da pobreza é parte de nossa experiência diária. Os impactos destrutivos das transformações em andamento no capitalismo contemporâneo vão deixando suas marcas sobre a população empobrecida: o aviltamento do trabalho, o desemprego, os empregados de modo precário e intermitente, os que se tornaram não empregáveis e supérfluos, a debilidade da saúde, o desconforto da moradia precária, a alimentação insuficiente, a fome, a fadiga, a ignorância, a resignação, a revolta, a tensão e o medo são sinais que muitas vezes anunciam os limites da condição de vida dos excluídos e subalternizados na sociedade. Sinais que expressam também, o quanto a sociedade pode tolerar a pobreza e banalizá-la e, sobretudo a profunda incompatibilidade entre os ajustes estruturais da economia à nova ordem capitalista internacional e os investimentos sociais do Estado brasileiro.

No pensamento de IANNI (1999), as desigualdades sociais não se reduzem; ao contrário, reiteram-se ou agravam-se. Vários itens da questão social atravessam a história das várias repúblicas; as lutas operárias e camponesas, as reivindicações do

movimento negro, o problema indígena, a liberdade sindical, o direito de greve, as garantias do emprego, o salário desemprego, o acesso à saúde, educação, alimentação e habitação. Esses e outros itens aparecem em diversos momentos dessa história. Uma história que se sintetiza nas seguintes palavras: questão social, problema de polícia ou problema político. Uma história que revela a escassa “modernização” alcançada em determinadas esferas da economia, onde tudo parece muito prospero, diversificado e moderno. A mesma fábrica do progresso fabrica a questão social.

## **II CAPÍTULO- O SERVIÇO SOCIAL COMO PARTE INTEGRANTE DO ENFRENTAMENTO DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.**

### **2.1 O Serviço Social como profissão interventiva na Proteção Social Especial.**

Para compreender o serviço social enquanto profissão inserida no setor de serviços, é necessário levar em consideração sua gênese, o que ocasionou o seu surgimento, o embate do capital x trabalho.

Segundo IAMAMOTO:

O Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, processos esses aqui apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes – a constituição e expansão do proletariado e da burguesia industrial – e das modificações verificadas na composição dos grupos e frações de classes que compartilham o poder de Estado em conjunturas específicas. É nesse contexto, em que se afirma a hegemonia do capital industrial e financeiro, que emerge sob novas formas a chamada “questão social”, a qual se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado (IAMAMOTO, 2003, p. 77).

Neste contexto, o trabalho do assistente social passou a ser requisitado e, a partir daí sua intervenção profissional passou a se desenvolver nas organizações estatais, empresariais e filantrópicas (sem fins lucrativos e com fins lucrativos), em atividades assistenciais, majoritariamente, através da execução direta de serviços sociais. Sendo assim, o assistente social, ao ser inserido na divisão social e técnica do trabalho, como vendedor de sua força de trabalho, tem que atender às demandas constituídas pela instituição a qual está vinculado, e é isso que marca o seu perfil de assalariado.

Para IAMAMOTO (2004), o assistente social aparece como o profissional da coerção e do consenso nas relações entre instituição e “clientela”, pois tem sua ação direcionada ao campo político, uma vez que é solicitado para atuar nas organizações públicas e privadas, em atividades assistenciais, através da execução de programas sociais.

Ainda segundo IAMAMOTO (2010), o processo de renovação crítica do Serviço Social - fruto e expressão de um amplo movimento de lutas pela democratização da sociedade e do Estado no país, com forte presença das lutas operárias - impulsionaram a crise da ditadura militar<sup>12</sup>: a ditadura do grande capital. Em um contexto de ascensão dos movimentos políticos das classes sociais, das lutas em torno da elaboração e aprovação da Carta Constitucional de 1988 e da defesa do Estado de Direito, a categoria de assistentes sociais foi sendo socialmente questionada pela prática política de diferentes segmentos da sociedade civil.

“O Serviço Social não ficou a reboque desses acontecimentos, impulsionando um processo de ruptura com o tradicionalismo profissional e seu ideário conservador. Tal processo condiciona, fundamentalmente, o horizonte de preocupações emergentes no âmbito do Serviço Social, exigindo novas respostas profissionais, o que derivou em significativas alterações nos campos do ensino, da pesquisa, da regulamentação da profissão e da organização político - corporativa dos assistentes sociais.” (IAMAMOTO, 2010, pag. 32)

De fato, devido à inserção do Serviço Social na divisão técnica e social do trabalho, a ação profissional se depara com diversos limites e contradições. No entanto, isso ocorre em qualquer espaço institucional e requer um profissional comprometido com o projeto ético-político da profissão, que tem em seu núcleo o

---

<sup>12</sup> O Regime militar foi o período da política brasileira em que militares conduziram o país. Essa época ficou marcada na história do Brasil através da prática de vários Atos Institucionais que colocavam em prática a censura, a perseguição política, a supressão de direitos constitucionais, a falta total de democracia e a repressão àqueles que eram contrários ao regime militar. Acessado em: <http://www.sohistoria.com.br/ef2/ditadura/>. De acordo com o CFESS: Durante os anos de repressão, vários sujeitos, numa histórica trajetória de lutas sociais, sofreram tortura e morreram em defesa da liberdade, da justiça social e da revolução. Muitos ainda estão desaparecidos. Por isso, resgatar essa história é necessário, não só para que não se percam as conquistas frutos dessas muitas lutas e resistências, mas também para a mudança do presente e do futuro. Por esse motivo, o CFESS lança neste mês de maio de 2013 o projeto “Serviço Social, memórias e resistências contra a Ditadura Militar”, que vai retirar do anonimato e coletar depoimentos de assistentes sociais que vivenciaram histórias de violações de direitos em função da Ditadura. Capturado em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/968>.

reconhecimento da liberdade como valor central - liberdade concedida historicamente, como possibilidade de escolhas entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. (NETTO, 1999, p.104).

De forma que o Serviço Social busca embasamento teórico crítico dos quais emanaram nos princípios. De acordo com o CRESS, existem princípios que fundamentam a formação profissional, estes princípios vão definir as diretrizes da formação profissional, que implicam capacitação teórico–metodológica, ético-política e técnico-operativa, e, tais dimensões vão possibilitar:

1. Apreensão crítica do processo histórico como totalidade; 2. Investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país; 3. Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; 4. Apreensão das demandas - consolidadas e emergentes - postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado; 5. Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor.

Conforme SANTOS (2002), o termo “dimensão” remete às propriedades de alguma coisa, no sentido de seus pressupostos, de suas direções, de seus princípios fundamentais. Nesse caso, nos referisse aos princípios que contribuem para a concretização da profissão de Serviço Social e que formam a sua base. De modo que as três dimensões técnico-operativa, teórico-metodológico e ético-política vão dar reconhecimento à profissão.

À luz de GUERRA (2012), a dimensão técnico-operativa se constitui no modo de aparecer da profissão, qual ela é conhecida e reconhecida. Responde às questões: Para que fazer? Para quem fazer? Quando e onde fazer? O que fazer? Como fazer? Norteando o porquê da profissão, Guerra (2012) afirma que a dimensão técnico-operativa, como a razão de ser da profissão, remete às competências instrumentais pelas quais a profissão é reconhecida e legitimada.

A dimensão teórico-metodológica diz respeito à compreensão de todo “arsenal” de métodos e teorias utilizadas pelo o Serviço Social com vista à compreender a prática. IAMAMOTO (1998) afirma que é necessário:

Uma bagagem teórico-metodológica que lhe permita elaborar uma interpretação crítica do seu contexto de trabalho, um atento acompanhamento conjuntural, que propicie o seu espaço ocupacional, o estabelecimento de estratégias de ação viáveis, negociando propostas de trabalho com a população e entidades empregadoras (Iamamoto 1998, p.80)

Segundo NETTO (1999), o projeto Ético-Político do Serviço Social, que assume essa nomenclatura somente na década passada, constrói-se com base na defesa da universalidade do acesso a bens e serviços, dos direitos sociais e humanos, das políticas sociais e da democracia, em virtude, por um lado da ampliação das funções democráticas do Estado e por outro da pressão de elementos progressistas, emancipatórios (NETTO, 1999).

Sobre a luz de NETTO 1999, é muito recente datando da segunda metade dos anos noventa do século XX – o debate sobre o que vem sendo denominado de projeto ético-político do Serviço Social. O caráter relativamente novo desta discussão revela-se claramente na escassa documentação sobre o tema.

NETTO 1999 afirma que:

No entanto, o objeto deste debate e, sobretudo, a própria construção deste projeto no marco do Serviço Social no Brasil, tem uma história que não é tão recente, iniciada na transição da década de 1970 à de 1980. Este período marca um momento importante do desenvolvimento do Serviço social no Brasil, vincado especialmente pelo enfrentamento e pela denúncia do conservadorismo profissional. É neste processo de recusa e crítica do conservadorismo que se encontram as raízes de um projeto profissional novo, precisamente as bases do que se está denominado projeto ético-político. (NETTO 1999)

BRAZ 2009 antes de qualquer coisa, é preciso ter clareza da noção de projeto coletivo, na medida em que o referido projeto ético-político existe como tal. Os projetos

coletivos se relacionam com as diversas particularidades que envolvem os vários interesses sociais presentes numa determinada sociedade. Remetem-se ao gênero humano uma vez que, como projeções sócio históricas particulares, vinculam-se aos interesses universais presentes no movimento da sociedade. Em outras palavras, os interesses particulares de determinados grupos sociais, como o dos assistentes sociais, não existem, independente dos interesses mais gerais que movem a sociedade. Questões culturais, políticas e, fundamentalmente, econômicas articulam e constituem os projetos coletivos. Eles são impensáveis sem estes pressupostos, são infundados se não os remetemos aos projetos coletivos de maior abrangência: os projetos societários (ou projetos de sociedade). Quer dizer: os projetos societários estão presentes na dinâmica de qualquer projeto coletivo, inclusive em nosso projeto ético-político.

O projeto ético-político é bem claro e explícito quanto aos seus compromissos.

Ele tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central-liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero. (NETTO, 1999, p. 104-5).

BRAZ 2009 afirma que o processo de consolidação do projeto pode ser circunscrito à década de 90, que explicita a nossa maturidade profissional através de um escopo significativo de centros de formação (referimo-nos às pós-graduações) que amplificou a produção de conhecimentos entre nós. Nesta época, também se pode atestar a maturidade político organizativa da categoria através de suas entidades e de seus fóruns deliberativos.

NETTO (1999) afirma que a década que se inicia nos mostra dois processos inter-relacionados: a continuidade do processo de consolidação do projeto ético-político e as ameaças que sofre diante das políticas neoliberais que repercutem no seio da categoria sob a forma de um neoconservadorismo profissional. A partir destas

problematizações históricas poderíamos chegar a algumas conclusões acerca do nosso projeto ético político profissional. O autor define:

Os projetos profissionais [inclusive o projeto ético-político do Serviço Social] apresentam a autoimagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas [...] (NETTO1999, p.95)

Parafrazeando BRAZ( 2009) o que materializa o projeto ético-político da profissão são as ações profissionais individuais e cotidianas, as várias modalidades interventivas, os mecanismos políticos, instrumentos, documentos legais e referenciais teóricos que emprestam, não só legitimidade, como também operacionalidade prático-política e prático-normativa ao projeto, daí temos três dimensões articuladas entre si que materializam o nosso projeto: a) a dimensão da produção de conhecimentos no interior do Serviço social; b) a dimensão político-organizativa da categoria; c) dimensão jurídico-política da profissão.

TEIXEIRA E BRAZ 2009 referendam essas dimensões da seguinte forma:

a) a produção de conhecimento no interior do Serviço social, através da qual conhecemos a maneira como são sistematizadas as diversas modalidades práticas da profissão, onde se apresentam os processos reflexivos do fazer profissional e especulativos em relação a ele. Esta dimensão investigativa da profissão tem como parâmetro a sintonia com as tendências teórico-críticas do pensamento social já mencionadas. Dessa forma, não cabem no projeto ético político contemporâneo posturas teóricas conservadoras, presas que estão aos pressupostos filosóficos cujo horizonte é a manutenção da ordem;

b) as instâncias político-organizativas da profissão, que envolvem tanto os fóruns de deliberação quanto as entidades da profissão: as associações profissionais, as organizações sindicais e, fundamentalmente, o conjunto CFESS/CRESS (Conselho Federal e Conselhos Regionais de serviço social), a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), além do movimento estudantil

representado pelo conjunto de CAs e DAs ( Centros e Diretórios Acadêmicos das Unidades de Ensino) e pela ENESSO (Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social). É por meio dos fóruns consultivos e deliberativos dessas entidades que são consagrados coletivamente os traços gerais do projeto profissional, onde são reafirmados (ou não) compromissos e princípios. Assim, subentende-se que o projeto ético-político pressupõe, em si mesmo, um espaço democrático de construção coletiva, permanentemente em disputa. Essa constatação indica a coexistência de diferentes concepções do pensamento crítico;

c) a dimensão jurídico-política da profissão, na qual se constitui o arcabouço legal e institucional da profissão, que envolve um conjunto de leis e resoluções, documentos e textos políticos consagrados no seio da profissão. Há nessa dimensão duas esferas distintas, ainda que articuladas, quais sejam: um aparato jurídico-político estritamente profissional e um aparato jurídico-político de caráter mais abrangente. No primeiro caso, temos determinados componentes construídos e legitimados pela categoria, tais como: o atual Código de Ética Profissional, a Lei de regulamentação da Profissão (Lei 8662/93) e as Novas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço em Social, referendado em sua integralidade pela Assembleia Nacional da ABEPSS em 1996 e aprovado, com substanciais prejudiciais alterações, pelo MEC.

No segundo caso, temos o conjunto de leis (a legislação social) advindas do capítulo do Ordem Social da Constituição Federal de 1988, que embora não exclusivo da profissão, a ela diz respeito tanto pela sua implementação efetiva tocada pelos assistentes sociais em suas diversas áreas de atuação (pense na área da saúde e na LOS – Lei Orgânica da Saúde – ou na assistência social e na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social – ou, ainda, na área da infância e juventude e no ECA – Estatuto da Criança e Adolescente), quanto pela participação decisiva que tiveram ( e tem) as vanguardas profissionais na construção e na provação das leis e no reconhecimento dos direitos na legislação social por parte do Estado em seus três níveis. (TEIXEIRA; BRAZ 2009)

Para BRAZ 2009, essas dimensões articuladas entre elas compõem o corpo material do projeto ético-político profissional que, como foi dito, deve ser compreendido como uma construção coletiva que, como tal, tem uma determinada direção social que envolve valores, compromissos sociais e princípios que estão em

permanente discussão, exatamente porque participante que é do movimento vivo e contraditório das classes na sociedade. De modo que a construção do projeto ético-político direciona a ação profissional, desenvolvendo a oferta de serviços qualificados nos três níveis de proteção e especialmente na proteção social de média complexidade, o qual é o mote da discussão, no que se refere ao enfrentamento das situações de violação de direito.

De acordo com o MDS, o desenvolvimento do trabalho social pelos Serviços do CREAS pressupõe escuta qualificada e compreensão da situação vivenciada por cada família/indivíduo, considerando seu contexto de vida familiar, social, histórico, econômico e cultural. Na prática profissional, "(...) exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade" (IAMAMOTO, 1997, P.31).

O trabalho do assistente social está pautado na concordância com o código de ética da profissão, respeitando os indivíduos e atuando no processo de transferência de direitos, em busca da emancipação do usuário, bem como se valendo do disposto na lei de regulamentação da profissão (lei n 8.662/93) que, em seu Art. 4º, estabelece serem competências do assistente social, dentre outros, os postos destacados a seguir:

- I elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta e indireta, empresas, entidades;
- II elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população dentre outros.

A construção de projetos de vida e de novas possibilidades de relacionamento, com superação das situações adversas vivenciadas; a perspectiva do trabalho em rede para a atenção integral e o acesso a direitos; o desenvolvimento de potencialidades; e a ressignificação de vivências devem nortear a elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar. A elaboração do Plano de Acompanhamento junto com as famílias e indivíduos é essencial para guiar o trabalho social no CREAS, bem como para delinear, junto aos usuários, a construção de novas perspectivas de vida.

O desenvolvimento do Plano de Acompanhamento implica na realização de atendimentos continuados, que podem ser realizados em formatos diversos (individual, familiar, em grupo, com grupos de famílias) - considerando as situações vivenciadas e as singularidades de cada família/indivíduo em acompanhamento, além de ações que oportunizem o fortalecimento da autonomia e o acesso a direitos. Implica, portanto, na realização de encaminhamentos e na articulação de processos de trabalho em rede para a atenção integral das famílias/indivíduos.

Em conformidade com o MDS, nessa complexidade, com esse público, muitas vezes torna-se necessária a mudança dos settings (espaços, contextos) terapêuticos clássicos. Temos que levar o atendimento até onde se encontra o sujeito. O encontro, ele deve ser terapêutico, e isso pode acontecer em ambiente diverso. É importante pensar em momentos terapêuticos. O que é relevante nessa perspectiva é a construção de vínculos, a possibilidade de interagir com o sujeito, acessar sua subjetividade (estabelecer uma relação). As competências específicas dos Assistentes Sociais abrangem:

- Estimular estudos sistemáticos com a equipe, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais;
- Contribuir para viabilizar a participação dos(as) usuários(as) no processo de elaboração e avaliação do plano de intervenção;
- Instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos socioassistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação;
- Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres em conformidade com os casos em análise na perspectiva de fornecer elementos necessários para garantia de direitos;
- Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais dos usuários e seus familiares;
- Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos de acordo com as necessidades da intervenção;
- Realizar estudo e estabelecer cadastro atualizado de entidades da rede;

- Organizar e coordenar seminários, campanhas educativas e eventos para debater e formular estratégias coletivas de combate a violação de direitos;
- Elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos (as) usuários (as);
- Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos (as) usuários (as);
- Assegurar os direitos socioassistenciais dos usuários dentro do CREAS.

É importante salientar que definição das estratégias e o uso dos instrumentais devem ser estabelecidos pelo (a) próprio (a) profissional, que tem o direito de organizar seu trabalho com autonomia e criatividade, em consonância com as demandas específicas da realidade em que atua demandas específicas da realidade em que atua. A realização dessas competências e atribuições requer a utilização de instrumentais adequados a cada situação social a ser enfrentada profissionalmente.

## **2.2 As Possibilidades Enfrentamento Das Situações De Violação De Direitos Das Crianças E Adolescentes Acompanhadas Pelo PAEFI No CREAS Caratinga**

Com intuito de desvelar o que foi proposto nesse trabalho, torna-se essencial realizar uma análise do CREAS. De acordo com FONSEAS, em 2001, a partir do Projeto Sentinela, foi dado início à estruturação do atendimento a crianças e adolescentes submetidos à violência sexual. Este projeto foi ampliado e, em 2004, tornou-se o Programa de Enfretamento à Violência Sexual, ao Abuso e à Exploração Sexual, que por sua vez, pode ser considerado o embrião do PAEFI, serviço essencial à PSE de Média Complexidade. A PSE é estendida a todos os segmentos sociais expostos a situações de violência por violação de direitos. É ampliado o leque de atendimento para além da violência sexual contra crianças e adolescentes e o serviço passa a atender as diversas manifestações da violência que, muitas vezes, se somam na mesma família.

O MDS apud PEREIRA - PEREIRA 2006 ressalta que:

As ações desenvolvidas na PSE devem ter centralidade na família e como pressuposto o fortalecimento e o resgate de vínculos familiares e comunitários ou a construção de novas referências, quando for o caso. A centralidade na família pauta-se no seu reconhecimento como um "lócus" privilegiado de atenção, cuidado e solidariedade, nos quais seus integrantes encontram apoio contra as vicissitudes e inseguranças da existência. (MDS apud PEREIRA - PEREIRA 2006)

A PSE de Média Complexidade inclui os seguintes serviços: Serviço De Proteção Social Básica No Domicílio Para Pessoas Com Deficiência E Idosas.

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Serviço Especializado de Abordagem Social em Espaços Públicos:

Serviço ofertado de forma continuada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa, de forma continuada e programada, identificando nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes e situação de rua e outras. Deverão ser consideradas as praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

Serviço de Proteção Social aos (as) Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial no âmbito da proteção social especial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens sujeitos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente.

Serviço Especializado de Atenção às Pessoas em Situação de Rua

Serviço ofertado de forma continuada para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de construção de vínculos interpessoais e familiares que oportunizem a construção do processo de saída das ruas. Vale ressaltar que o Centro POP é a unidade pública estatal de abrangência municipal que oferta obrigatoriamente o serviço especializado para população em situação de rua.

E por último, o PAEFI é compreendido pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais como o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Os objetivos do PAEFI são:

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; prevenir a reincidência de violações de direitos.

Utilizamos a unidade municipal, CREAS Caratinga-MG, como locus da pesquisa, uma vez que duas estagiárias realizam estágio curricular obrigatório, e uma terceira está inserida na instituição como estagiária remunerada, é indispensável explanar como se deu o desenvolvimento e o funcionamento desta unidade. O CREAS Caratinga, emergiu através do Projeto Sentinela, teve sua instalação inaugurada em 23 de junho de 2009, está localizado na Rua Coronel Antônio da Silva nº. 753, Centro, Caratinga-MG. O equipamento possui equipe multidisciplinar assistente social, advogado, pedagogo, e psicólogo e oferta exclusivamente o PAEFI. De acordo com a vigilância socioassistencial de Caratinga, o registro do mês de outubro contabilizou 274 acompanhamentos de família e indivíduos. De acordo com PEREIRA-PEREIRA:

As situações acompanhadas pelo CREAS são complexas, envolvem violações de direitos, e são permeadas por tensões familiares e comunitárias, podendo acarretar fragilização ou até mesmo rupturas de vinculações. O desempenho do papel do CREAS exige, portanto, o desenvolvimento de intervenções mais complexas, que demandam conhecimento e habilidades técnicas mais específicas por parte da

equipe, além de ações integradas com a rede. (PEREIRA-PEREIRA;2006)

É imprescindível que o assistente social que lida no trato das violações de direitos tenha a compreensão da totalidade e saiba decifrar as diversas roupagens incorporadas pela questão social na contemporaneidade. IAMAMOTO afirma que:

[...] se caracteriza como um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas capazes de preservar e efetivar direitos, a partir das demandas emergentes no cotidiano. Enfim um profissional propositivo e não executivo. (IAMAMOTO,2000, p.20)

Enfatizamos a Proteção Social para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violação de Direitos, que é o mote que direcionou a pesquisa, com vistas a compreender as possibilidades de enfrentamento das violações de direitos. A necessidade da pesquisa surge com propósito de responder o objeto proposto no projeto de pesquisa. Para que a mesma se materialize utilizamos a pesquisa qualitativa, que nos dizeres de MINAYO:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, como um nível de realidade que não pode ser quantificada. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, porque correspondem a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 2002, p,21,22)

A presente pesquisa foi realizada através de entrevista semiestruturada que possui “possibilidade de acesso à informação além do que se listou; esclarecer aspectos de entrevista, [...] orientações e hipóteses para o aprofundamento da investigação e define novas estratégias e outros instrumentos” (TOMAR, 2012 p.4) aplicada no mês de outubro do ano de 2016. A presente pesquisa foi desenvolvida com três profissionais, do sexo feminino que no decorrer serão identificadas por A, B e C, onde é possível perceber que na profissão do Serviço Social há predominância feminina. IAMAMOTO destaca:

Se a imagem social predominante da profissão é indissociável de certos estereótipos socialmente construídos sobre a imagem social da mulher na visão tradicional e conservadora de sua inserção na sociedade, o processo de renovação do Serviço Social é também tributário da luta pela emancipação das mulheres na sociedade brasileira (IAMAMOTO1999, p. 105).

Assim, como a profissão vem quebrando tabus e tem alcançado seu espaço, as mulheres também buscam seu lugar por uma sociedade mais justa e igualitária. As profissionais que contribuíram para este estudo, duas delas são técnicas efetivas em desvio de função, e a terceira em cargo comissionado exerce a função de coordenadora do equipamento. A NOB-RH/SUAS: ANOTADA E COMENTADA ressalva que:

Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários. (NOB-RH/SUAS: ANOTADA E COMENTADA, 2011p.27)

Este princípio vem assegurar a não rotatividade de funcionários e fragmentação dos serviços prestados para a população usuária originando as equipes de referência. Entre elas, duas técnicas possuem carga horária de trinta horas semanais e a coordenadora possui carga horária de quarenta horas semanais. De acordo com o CFESS:

[...] muitos órgãos públicos federais, estaduais e municipais já implementaram a lei, muitos deles imediatamente após a sua publicação no DOU. Outros, que o fizeram posteriormente, estão compensando as horas trabalhadas além das 30 semanais, por meio de pagamento de horas extras ou adicionando-as ao banco de horas[...] Aplicabilidade da lei para profissionais que exercem cargos comissionados exigem dedicação exclusiva, portanto, trata-se de uma situação diferenciada, com recebimento de proventos adicionais para tal cargo logo, nesses casos, não é possível obrigar o empregador a aplicar a lei, exceto se houver um acordo entre as partes.(CFESS, 2011)

As trinta horas foi uma conquista da profissão a qual o município de Caratinga aderiu. Ao questionarmos se antes do trabalho atual teve outra experiência profissional, a assistente social A respondeu sim, medida socioeducativa, a assistente social B respondeu sim, saúde e captação de recursos para 3º setor e a assistente social C não teve outra experiência. É importante salientar que todas as entrevistadas se graduaram na Faculdades Integradas de Caratinga – FIC, sendo que as assistentes sociais A e C concluíram o curso no ano de 2011 e a assistente social B em 2005, e durante a graduação todas participaram do estágio curricular obrigatório. Conforme IAMAMOTO:

O estágio é concebido como processo de qualificação e treinamento teórico- metodológico, técnico operativo e ético-político do aluno, inserido no campo profissional, em que realiza sua experiência de aprendizagem sob a supervisão direta de um assistente social, que assume a função de supervisor de campo (IAMAMOTO,1998, p290).

Indagamos para as entrevistadas se em seu exercício profissional já participou das seguintes atividades, apresentadas no gráfico abaixo:



De acordo com o gráfico, duas assistentes sociais participam do Conselho de Direitos, somente uma participou das Conferências Nacionais e da Construção/Elaboração dos Planos Municipais, e todas participaram de Conferências Municipais. De acordo com o CEFSS existem parâmetros apresentam competências gerais e

competências específicas para a atuação de assistentes sociais na Assistência Social.

Um deles refere-se:

Uma dimensão de intervenção profissional voltada para inserção nos espaços democráticos de controle social e construção de estratégias para fomentar a participação, reivindicação e defesa dos direitos pelos (a) usuários (as) e Conselhos, Conferências e Fóruns da Assistência Social e de outras políticas públicas. (CEFSS, 2012 p.11)

O aprimoramento dos conceitos teóricos, a linguagem, e a pesquisa como uma prática diária de trabalho, se fazem necessários no âmbito da atuação profissional. Sendo assim, sobre os autores como referência do exercício profissional, a assistente social A, afirmou que gosta muito de buscar referências nas colocações de Marilda lamamoto e Sposati e por se tratar de violação de direitos, ECA e Estatuto do Idoso é essencial para formatar o processo de trabalho na efetivação de direitos. A assistente social B tem como referência Maria Luiza de Souza, José Paulo Netto e Marilda lamamoto, a assistente social C, além dos autores Marilda lamamoto e José Paulo Netto, busca também referências de Yolanda Aparecida Demétrio Guerra.

A supervisão direta de estágio em Serviço Social é uma atribuição privativa dos/as assistentes sociais, indagadas sobre o exercício de supervisão de estágio apenas B e C realizam esta função. Segundo IAMAMOTO (1998), ao Assistente Social supervisor compete:

O acompanhamento, a reflexão e o apoio à sistematização das atividades realizadas pelo discente, a partir de um Plano de Estágio, elaborado em comum acordo com a unidade de ensino. Ou seja, seu papel é o de integrar o aluno no campo de trabalho; determinar e acompanhar as atividades do acadêmico aí desenvolvidas; acompanhar o aprendizado em serviços; zelar pelo desempenho ético do acadêmico. (IAMAMOTO,1998 p.285)



Através dos dados apresentados no gráfico acima, é possível afirmar que os instrumentos utilizados pelos profissionais do CREAS são inerentes ao desenvolvimento de suas ações e constituem em elementos fundamentais para o desenvolvimento da prática profissional.

Para GUERRA (2000),

[...]a instrumentalidade possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio da instrumentalidade que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano (Guerra, 2000, p.54).

Sendo assim, o profissional precisa estar capacitado para se utilizar dos instrumentais, no que refere à participação ou não de capacitações e a frequência com que são realizadas, a profissional A e B responderam que sim, trimestralmente, a entrevistada C disse que sim, mas não especificou a frequência.

Para IAMAMOTO (1999):

O perfil predominante do Assistente Social historicamente é o de um executor terminal das políticas sociais, que atua na relação direta com a população usuária. Hoje exige-se um trabalhador qualificado na esfera da execução, mas também na formulação e gestão de políticas sociais e empresariais; um profissional propositivo, com sólida formação ética, capaz de contribuir ao esclarecimento dos direitos sociais e dos meios de exercê-los, dotado de uma ampla bagagem de

informação, permanentemente atualizada, para se situar em um mundo globalizado (IAMAMOTO 1999, p.113).

De acordo com as assistentes sociais A, B e C, são realizadas reuniões quinzenais no CREAS, sendo que a assistente social A, ressaltou que, “mais necessariamente semanal, antes do estudo de caso, caso seja necessário.”

Destaca-se ainda, entre as atribuições específicas do CREAS, de acordo com as assistentes sociais B e C, trabalhar para a superação da violação de direitos, e para a assistente social A, garantir acesso aos direitos buscando garantir proteção especial às famílias otimizadas afim de potencializar a capacidade protetiva das mesmas, através dos instrumentos utilizados nas intervenções. E ainda, sobre as questões éticas a serem observadas na execução de tais atribuições, a assistente social A ponderou que todos devem ser resguardados mas é necessário considerar o registro, as opiniões interdisciplinares e acima de tudo o sigilo profissional; para a assistente social B deve-se ter o respeito, a individualidade e privacidade, prezar por justiça social, sigilo e confidencialidade dentre outros; já a assistente social C considera a escuta qualificada sem julgamento, visita domiciliar e a construção de relatórios.

Ao serem indagadas sobre que é o CREAS e qual o seu objetivo, a assistente social A respondeu:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social com o objetivo de fortalecer a rede de apoio a família, contribuir no combate a violações de direitos assegurando proteção social visando sua integridade física e mental, prevenir situação de abandono e institucionalização, fortalecendo os vínculos familiares, potencializar a capacidade protetiva das famílias através do sistema de garantia de direitos, rede socioassistencial intersetorial. (ASSISTENTE SOCIAL A)

A assistente social B disse:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Uma unidade pública para atendimento e referência para acompanhamento especializado no SUAS, sendo ofertado a família e/ou indivíduo que vivenciam situações de violações de direitos. (ASSISTENTE SOCIAL B)

A assistente social C replicou:

Centro de Referência Especializado da Assistência Social unidade pública estatal responsável pela oferta de orientações e apoio a famílias e indivíduos vítimas de violações de direitos. (ASSISTENTE SOCIAL C)

Percebe-se que as assistentes sociais A, B e C têm a mesma compreensão sobre o CREAS enfatizando seu público alvo que são as famílias e/ou indivíduos que tiveram seus direitos violados. De acordo com o MDS 2012, a matricialidade sócio familiar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. Para SCHERER 2010:

O direito social se constitui como um produto histórico, construído pelas lutas de classe trabalhadora, no conjunto das relações de institucionalidade da sociedade de mercado, com vistas ao atendimento de suas necessidades sociais inerentes a vida cotidiana. [...] O direito social é uma criação da sociedade capitalista, pois se realiza a partir do reconhecimento das dificuldades sociais geradas dentro da lógica desta sociedade, dando possibilidade aos sujeitos de atuar na sociedade de uma forma mais igualitária. (SCHERER 2010, p.10)

Questionamos as assistentes sociais como se dá a avaliação e a efetivação dos serviços descritos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais: A assistente social A expos que:

Pode-se considerar que os serviços editados na Tipificação, acabam às vezes confundindo os profissionais em sua intervenção principalmente quando se refere ao PAEFI, muitas vezes a família se encontra cadastrada neste serviço e também pode ser inserido em outro causando duplicidade de informações. (ASSISTENTE SOCIAL A)

A assistente social B afirma que:

A não adesão do público alvo compromete a eficácia das propostas trazidas pelo serviço, porém dentro da amostragem de adesão a efetivação do serviço tem aferido avanços com mudanças significativas para os acompanhados. (ASSISTENTE SOCIAL B)

A assistente social C Completou:

Avalio como um serviço limitado que responde de forma fragmentada e paliativa, cabe destacar ainda a precariedade das políticas sociais no sentido de desenvolver ações preventivas que seriam de responsabilidade de todas as políticas públicas em especial na área da educação. (ASSISTENTE SOCIAL C)

Os/as assistentes sociais brasileiros/as vêm lutando em diferentes frentes e de diversas formas para defender e reafirmar direitos e políticas sociais que, inseridos em um projeto societário mais amplo, buscam cimentar as condições econômicas, sociais e políticas para construir as vias da equidade, num processo que não se esgota na garantia da cidadania (CFESS, 2011). Indagadas sobre a compreensão/análise da atuação profissional do Assistente Social no CREAS. A assistente social A disse:

Deve se pautar no que dispõe o código de ética respeitando os indivíduos na lei 8662/93 art.4º de regularização da profissão bem como seguir as orientações técnicas do CREAS, atuando em um processo de garantia de direitos. (ASSISTENTE SOCIAL A)

Assistente social B não respondeu, a assistente social C completou:

A atuação profissional do assistente social no CREAS é pautada no código de ética da nossa profissão respeitando os indivíduos e suas diferenças atuando no processo para superação da violação e garantia de direitos. (ASSISTENTE SOCIAL C)

É de claro entendimento que ambas as profissionais têm a mesma percepção, no que se refere a atuação profissional, afirmando que as ações devem ser pautadas no Código de Ética da profissão. BARROCO reconhece que:

A ética profissional expressa posicionamento profissional. É sabido, no entanto, que a categoria profissional dos Assistentes Sociais, é formada por diferentes indivíduos, em que no momento do vínculo institucional estão em constante processo de formação da categoria, seu compromisso político, suas escolhas e a forma que se apresenta sua identidade. Portanto, os conflitos éticos existem no seio da categoria, tornando indispensável uma reflexão filosófica e política para a consciência crítica do exercício profissional (BARROCO, 2007, p. 68).

Torna-se imprescindível ressaltar a forma como o Serviço Social organiza a execução de suas atividades, quando perguntado sobre o assunto as assistentes sociais responderam: Assistente Social A:

Elaboração de plano de ação anual ou sempre que necessário seguindo cronograma e fluxos de atendimento para efetivação das propostas. (ASSISTENTE SOCIAL A)

A assistente social B:

Por meios de estudos, planejamento, metas e ações por fim se justifica a avaliação dos resultados. (ASSISTENTE SOCIAL B)

A assistente social C:

As atividades do serviço social são planejadas e executadas por profissionais que conduzem os instrumentais através do uso de técnicas pertinentes ao exercício profissional tendo como base os fundamentos teórico e metodológico, ético político e técnico operativo. (ASSISTENTE SOCIAL C)

As assistentes sociais concordam no sentido de que um conjunto de procedimentos técnicos devem ser considerados, para a execução das atividades na instituição. Nos dizeres de SARMENTO (2013), são dimensões que se complementam e realizam no cotidiano do exercício profissional:

a) dimensão concreta, que se refere à tecnologia com a qual se pode contar para realizar o trabalho, e às condições materiais e/ou ambientais em que se realiza; b) a dimensão gerencial, que se refere ao modo pelo qual o trabalho é gerido, segundo o exercício das funções de planejar, organizar, dirigir e controlar. c) a dimensão socioeconômica que abrange a articulação entre o modo de realizar o trabalho e as estruturas sociais, econômicas e políticas da sociedade. d) a dimensão ideológica que consiste no discurso elaborado e articulado sobre o trabalho, no nível individual e coletivo, justificando o entrelaçamento das demais dimensões, especialmente, as relações de poder. e) a dimensão simbólica, quando abrange os aspectos subjetivos da relação de cada indivíduo com o trabalho e suas relações com os demais sujeitos. (SARMENTO,2013, p.23)

Para subsidiar as dimensões acima citadas questionamos qual o entendimento das assistentes sociais no que tange a instrumentalidade. A assistente social A afirmou:

São instrumentos utilizados pelo técnico para efetivação de suas ações nas intervenções propostas para o trabalho a ser desenvolvido, buscando efetivar as dimensões teórico metodológica, técnico operativo e ético político para então emitir seu parecer frente a demanda apresentada e a busca pela materialização dos serviços. (ASSISTENTE SOCIAL A)

A assistente social B não respondeu. E a assistente social C completou:

Conjunto de instrumentos e técnicas adquiridos pela nossa profissão no processo sócio histórico. É uma propriedade que possibilita o atendimento das demandas e o alcance dos objetivos dos profissionais e sociais. (ASSISTENTE SOCIAL C)

A qual pode ser interpretada como o conhecimento que o profissional vai adquirindo ao longo da sua atuação, possibilitando maior compreensão acerca da totalidade, e capacidade de decifrar as refrações da questão social para GUERRA:

[...]a instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano [...] Na medida em que os profissionais utilizam, criam, adequam às condições existentes, transformando-as em meios/instrumentos para a objetivação das intencionalidades, suas ações são portadoras de instrumentalidade (GUERRA, 2007,P.2).

Quando indagadas sobre visualizar a instrumentalidade e sua materialização no exercício profissional e de que forma se expressa, a assistente social A respondeu:

Sim. Através de discussões com a equipe a fim de garantir proteção as famílias e seus membros, proporcionando as possibilidades de autonomia, articulações em si, pautadas nas dimensões teórico metodológico, técnico operativa, e ético político, para então emitir seu parecer frente a demanda apresentada e a busca pela materialização dos serviços. (ASSISTENTE SOCIAL A)

A assistente social B não se manifestou, e a assistente social C afirmou:

Sim. É a instrumentalidade do serviço social que possibilita o profissional realizar sua intervenção alcançando respostas. É a instrumentalidade que permite alteração do cotidiano profissional, o cotidiano das classes sociais e converte as condições em meios e instrumentos para ao alcance dos objetivos profissionais. (ASSISTENTE SOCIAL B)

Como afirmam as assistentes sociais A e C é a instrumentalidade que vem dar sustentação ao profissional do serviço social, o que nos remete citar as três dimensões de competência da profissão, Ético Político; Teórico Metodológico e Técnico Operativa, conforme IAMAMOTO e CARVALHO (2005), “as três dimensões nunca podem ser desenvolvidas separadamente, caso contrário cairemos nas armadilhas da fragmentação e da despolitização tão presentes no passado histórico do serviço social”. De modo que se torna impossível a materialização da instrumentalidade sem a prática das três dimensões.

Em busca de compreender se as demandas que se apresentam na instituição exigem um trabalho interdisciplinar, a assistente social A colocou: “todas as demandas exigem trabalho interdisciplinar, porém o serviço de atendimento ao migrante somente quando é verificado a necessidade”. A assistente social B apontou que: “o público alvo do CREAS por se tratar de indivíduos com seus direitos violados e vítimas de negligência e/ou maus tratos por si já justifica o trabalho de uma equipe capaz de oferecer suporte”. A assistente social C respondeu: “as demandas de criança e adolescente, mulheres, idosos deficientes, população de rua, medida sócio educativa e abordagem social”. Neste contexto, as entrevistadas, afirmam que é essencial o trabalho interdisciplinar para atender as diferentes situações de violação de direitos atendidas pelo equipamento.

De acordo com FOSP:

[...] A interdisciplinaridade representa uma tentativa de interpretação global da existência humana; apresenta-se como remédio para a fragmentação das disciplinas deixadas pelas especialidades, porém com uma atitude que impede o estabelecimento da supremacia de certa ciência em detrimento de outras. No dia a dia ela se manifesta na integração e reciprocidade dos conhecimentos das diversas áreas e no esforço em reconstruir a unidade do paciente que nos apresenta fragilizado no seu corpo, nas suas relações pessoais e sociais, na sua emoção [...] (FOSP, P. 23, 1997)

Indagadas sobre a forma de efetivação do trabalho do Assistente Social com os outros profissionais que trabalham no CREAS, a assistente social A respondeu:

Deve-se direcionar com proposta de acompanhamento técnico especializado (psicossocial, sócio jurídico e sócio pedagógico) afim de garantir o trabalho social com as famílias, tendo como referência técnica para o serviço do assistente social. (ASSISTENTE SOCIAL B)

A assistente social B não respondeu à pergunta. Para a assistente social C:

Os profissionais atuam com vistas a um objetivo comum, que é oferecer atendimento especializado, visando compreender o usuário em suas diversas dimensões. Não há atuação isolada, toda a equipe tem acesso aos procedimentos adotados pelo setor. (ASSISTENTE SOCIAL B)

De acordo com o MDS (2010), a interdisciplinaridade é um processo dinâmico, consciente e ativo de reconhecimento das diferenças e de articulação de objetos e instrumentos e conhecimento distintos que contribui para a superação do isolamento dos saberes. Neste sentido o MDS (2011), afirma que:

A atuação em equipe deve considerar os princípios éticos de cada profissão e o respeito ao sigilo profissional no CREAS. Para tanto, cabe a cada profissional, junto com a coordenação, quando for o caso, avaliar os aspectos que podem ser compartilhados com a equipe para integrar as ações, de modo a evitar exposições desnecessárias da vida e das situações vivenciadas pelo usuário [...] é importante que coordenação do CREAS em conjunto com a equipe, avalie as informações que iram compor os relatórios e, igualmente, a troca de informações de uma forma geral com a rede, observadas as questões relativas a ética profissional.(MDS,2011,p.55)

Questionamos qual a avaliação das profissionais sobre o papel desempenhado pelo CREAS dentro da Política de Assistência Social. A assistente social A alega:

É de suma importância, pois garante oferta de serviço especializado, suprimindo proteção social as famílias com enfrentamento expressivo de várias questões sociais, porém é preciso desmistificar as ações do CREAS para não ser compreendido como executor de serviços coercitivos o que acaba retornando discussões e características antigas do serviço social por muitas políticas setoriais. (ASSISTENTE SOCIAL A)

A assistente social B não esboçou opinião, e a assistente social C:

O CREAS desenvolve um trabalho pautado em todas as legislações pertinentes a sua categoria. Um trabalho de suma importância visto que exige a participação dos profissionais no processo de enfrentamento das várias expressões da questão social. (ASSISTENTE SOCIAL C)

Sabemos que o profissional que atua na política setorial da assistência é um agente privilegiado, então questionamos o grau de autonomia das assistentes sociais em seu exercício profissional na instituição. A assistente social A falou:

O CREAS requer um profissional de alto grau de autonomia e poder de mediações para garantia de direitos, porém, observa-se que esse processo é uma construção que nem todos adquirem com facilidade, pois depende de seu arcabouço. (ASSISTENTE SOCIAL A)

A assistente social B não respondeu. E para a assistente social C:

É de grande significância o profissional do serviço social, tem autonomia para definir as estratégias e o uso dos instrumentais técnicos assim como a organização do seu trabalho. (ASSISTENTE SOCIAL C)

Conforme SILVEIRA, 2011:

As novas requisições para o trabalho na assistência social exigem a capacidade de exercer a autonomia, a crítica e a criatividade nos processos de desenvolvimento de protagonismo, autonomia e participação, no projeto de ampliação dos direitos e dos mecanismos democráticos com a reestruturação do setor público na assistência social (SILVEIRA, 2011, p. 33).

A consolidação do projeto ético-político profissional que vem sendo construído<sup>13</sup> requer, segundo IAMAMOTO (2004), remar na contracorrente, andar no contravento, alinhando forças que impulsionem mudanças na rota dos ventos e das marés na vida em sociedade. Diante dessa afirmativa, indagamos as assistentes

---

<sup>13</sup> Análises sobre a construção desse projeto podem ser encontradas em NETTO, J. P. Ditadura e Serviço Social. Op. Cit; também em SILVA E SILVA, M. O. (Org.). O Serviço Social e o popular; resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. São Paulo, Cortez, 1995.

sociais sobre como se materializa o projeto ético-político do Serviço Social em sua prática profissional, e, de acordo com a assistente social A:

Em todas as ações diretas ou indiretas do profissional que também depende de seu arcabouço teórico metodológico com a junção técnico operativa e ético político para materialização do projeto ético político do serviço social. Sendo um processo continuado e as experiências operativas facilitam sua materialização. (ASSISTENTE SOCIAL A)

A assistente social B não respondeu à pergunta. Já a assistente social C, se posicionou da seguinte maneira,

Através da participação no cotidiano na realidade concreta do usuário onde minha atuação está comprometida com a consolidação dos direitos sociais, acesso aos programas e políticas sociais. (ASSISTENTE SOCIAL C)

A dimensão política do projeto profissional do assistente social, assume claramente o seu compromisso social de acordo com os princípios do Código de Ética, entretanto, os seus princípios também materializam a direção do projeto ético político, sendo que, esse elo existente entre um e outro reafirma o compromisso ético das assistentes sociais. O qual de acordo com SILVA (2003):

Assim, o desafio é deixar que os princípios plasmados no Código de ÉTICA E DIREITOS HUMANOS, 2005. Ética de 1993, que materializam a direção apontada pelo projeto ético-político hegemônico do Serviço Social, sejam constantemente realimentados, fertilizando o nosso sonho, dando razão e significado à nossas práxis. (SILVA, 2003, p. 204-205)

Dando seguimento às questões, ao serem questionadas sobre como se procede o Serviço Social do CREAS frente a demanda de violação de direitos contra a criança e adolescente, as assistentes sociais B e C não responderam. Mas, segundo a assistente social A,

É preciso compreender a realidade das famílias proporcionando articulação entre as dimensões do serviço social, garantindo olhar investigativo para compreender quais as expressões da questão social propondo as estratégias que abrangem todos os membros do núcleo familiar emitindo parecer social e efetivação dos serviços previstos nas orientações técnicas do CREAS e outros. (ASSISTENTE SOCIAL A)

É possível perceber que essa resposta vem de encontro aos dizeres de IAMAMOTO (2007), sobre o tipo de profissional que deve atuar frente as demandas apresentadas pela família:

“Exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade. Alimentado por uma atitude investigativa, o exercício profissional cotidiano tem ampliadas as possibilidades de vislumbrar novas alternativas de trabalho nesse momento de profundas alterações na vida em sociedade. O novo perfil que se busca construir é de um profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em suas dimensões macroscópicas quanto em suas manifestações quotidianas; um profissional criativo e inventivo, capaz de entender “o tempo presente, os homens presentes, a vida presente” e nela atuar, contribuindo, também para moldar os rumos de sua história” (IAMAMOTO, 2007. p. 49).

Ainda no que diz respeito a violação de direitos contra a criança e adolescente, indagadas sobre a rede socioassistencial, se quando acessada pelo CREAS, dá a contrarreferência, as assistentes sociais B e C não responderam à pergunta. Segundo a assistente social A:

Infelizmente não, e quando acontece percebe-se que as tentativas de inserção das famílias nos serviços são mínimas, o que não garante prevenção para minimizar ou até mesmo não reincidir situações de violência. Como se a responsabilidade tivesse sido concluída sem estratégias diferenciadas para possibilidade de adesão, o que acaba superlotando as demandas do CREAS. (ASSISTENTE SOCIAL A)

Diante do exposto pela assistente social A, o MDS (2011), deixa claro que:

A articulação Inter setorial não está unicamente sob a governabilidade do CREAS e do órgão gestor da política de Assistência Social, depende, sobretudo, de um investimento político das diferentes áreas e das três esferas de Governo. É importante destacar que o Poder Executivo Municipal, Estadual e do DF tem o papel de articulador político entre as diversas áreas, com o objetivo de mobilizar, articular e criar condições favoráveis para efetivar as ações Inter setoriais. Além disso, tem o papel de mobilizar os órgãos de defesa de direitos para a construção conjunta de fluxos que possam contribuir para a qualificação da oferta da atenção pelo CREAS. (MDS, 2011, p.66)

Para concluirmos a nossa entrevista, foi indagado às assistentes sociais sobre quais os desafios encontrados enquanto assistente social do CREAS na intervenção junto a criança e adolescente que tiveram seus direitos violados. As assistentes sociais B e C não responderam, a assistente social A enfatizou:

Falta de compreensão da oferta de serviço especializado frente a rede socioassistencial e intersetorial; fluxo de encaminhamentos que não comportam; garantir qualidade de serviço, efetiva participação das famílias na construção do plano ou acompanhamento; adesão das famílias; confundir os serviços com outros que não são da política de assistência social; falta de responsabilização das políticas setoriais e socioassistenciais sobrecarregando o profissional; falta de experiência profissional na elaboração e construção de planos de acompanhamento familiar e a utilização do prontuário SUAS.(ASSISTENTE SOCIAL A)

Segundo IAMAMOTO (1998), um dos desafios é aliar o conhecimento produzido ao longo da história da profissão à dimensão técnico-operativa da mesma.

“O grande desafio na atualidade é, pois, transitar da bagagem teórica acumulada ao enraizamento da profissão na realidade, atribuindo, ao mesmo tempo, uma maior atenção às estratégias, táticas e técnicas do trabalho profissional, em função das particularidades dos temas que são objetos de estudo e ação do assistente social” (IAMAMOTO; 1998; p. 52)

A assistente social coloca que são muitos os desafios encontrados para materializar as ações com vistas a efetivar as intervenções referentes as violações de direitos, tanto no que se trata da ação profissional, quanto o acesso das políticas públicas e a adesão dos usuários ao serviço.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho trouxe como, proposta, desvelar as possibilidades de enfrentamento das situações de violação de direito de crianças e adolescentes acompanhadas pelo PAEFI do CREAS de Caratinga, baseado no objeto proposto, foi desenvolvido uma análise bibliográfica fundamentada pela pesquisa de campo.

De modo que se fez necessário analisamos como as profissionais do Serviço Social utilizam do aporte teórico metodológico ético político e técnico operativo para subsidiar o manuseio dos instrumentos utilizados no cotidiano profissional, e a forma que se dá a articulação com a rede, qual a compreensão das profissionais no que tange ao atendimento interdisciplinar e se é possível materialização do projeto ético político, com vistas a superação das violações de direitos.

Percebe-se que as possibilidades de enfrentamento das violações de direitos, não depende somente de políticas públicas eficazes, mas dá atuação profissional, em uso constante do seu arcabouço teórico metodológico com vistas a utilizar das estratégias para enfrentar os desafios das novas roupagens incorporadas pela questão social. Na interpretação de FALEIROS (1987) o Serviço Social se inscreve num contexto institucional permeado de conflitos, de lutas, de jogos de poder e recursos, o que sempre tenho enfatizado, e participa da articulação de estratégias que variam de acordo com a perspectiva teórica e ideológica de seus atores, assim como das relações de poder das instituições.

Analisando os questionamentos feitos para as profissionais é possível concretizar o enfrentamento das violações de direitos, porém é fundamental que o profissional não esteja estagnado, uma vez que a teoria não desassocia da prática, por tanto para acontecer o enfrentamento é fundamental que o profissional esteja em constante aprimoramento dos conhecimentos. Parafraseando IAMAMOTO (2004) o Serviço Social para apreende-lo na história da sociedade a qual ele é parte e expressão, é importante sair da redoma de vidro que aprisiona os assistentes sociais numa visão de dentro e para dentro do Serviço Social, como pré-condição para que se possa captar as novas mediações e requalificar o fazer profissional identificando suas particularidades e descobrir alternativas de ação.

As ações desenvolvidas pelas assistentes sociais do CREAS estão voltadas para superação das violações de direito, sustentadas na LOAS, NOB/SUAS, ECA na busca de emancipação e acesso aos direitos como preconizado na CF 88. Para que aconteça é primordial que o profissional seja crítico, reflexivo, proativo, ético e capaz de enxergar o usuário em sua totalidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa e CABRAL, Maria do Socorro Reis. O novo sindicalismo e o serviço social: trajetória e processos de luta de uma categoria: 1978-1988 / São Paulo: Cortez, 1995.

AGUINSKY, B. G.; FERNANDES, I.; TEJADAS, S. S. Entre a garantia de direitos e o reforço à subalternização: concepções e práticas ainda em disputa sobre o público-alvo da Política de Assistência Social. In: MENDES, J. R.; PRATES, J. C.; AGUINSKY, B. G. (org.). O Sistema Único de Assistência Social: as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação. p.63-82. Porto Alegre: Edipucrs, 2009.

ANTUNES, Ricardo. A desertificação Neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula). 2ª ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

ARCOVERDE, Ana Cristina Brito, A questão Social no Brasil e o Serviço Social. 2000

AURELIANO, Liana. Federalismo e descentralização. In: MARTINS, C. E. et al. Discutindo a assistência social no Brasil. São Paulo: FUNDAP. Brasília SAS / MPAS, 1997.

AZEVEDO, M.A. & Guerra, V.N.A. Violência Doméstica na Infância e na Adolescência, São Paulo, Robe, 1995. Disponível em: [http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap\\_01.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_01.pdf). Acesso em 08 de outubro de 2016.

BARROCO, M. L. S. Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2006/2007.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente (1990). Estatuto da criança e do adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. – 13ª. Ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. (Série legislação; n. 175)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Política de Saúde. Violência Intrafamiliar: orientações para prática do serviço/Secretaria de Política de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. LEI Orgânica da Assistência Social. LEI nº 8.742. Brasília, DF, 1993.

\_\_\_\_\_, (2004). Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - Brasília, secretaria Nacional de Assistência Social.

BRASIL Lei Orgânica da Assistência Social. Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Brasília: MPAS/SAS.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista](http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista)

BRASIL, Orientações técnicas centro de referência de Assistência – CRAS.do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome-1.ed.-Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

BRASIL, Orientações técnicas sobre o PAIF, O serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais 1ª Edição Brasília 2012.

BRASIL, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Texto da resolução de nº 109, de 11 de novembro de 2009 REFERÊNCIAS:

BEHRING, Eliane Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete Política Social: fundamentos e história – São Paulo: Cortez ,2006.- (Biblioteca básica de Serviço Social; v.2)

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro, Campos, 1992.

BRUNÖL, Miguel Cillero. O interesse superior da criança no marco da Convenção Internacional sobre Direitos da Criança. In: MÉNDEZ, Emilio García; BELOFF, Mary (Org.). Tradução de Eliete Ávila Wolf. Infância, lei e democracia na América Latina. Análise crítica do panorama legislativo no Marco da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1990-1998). Blumenau: Edifurb, vol. 1, 2001. p. 91-111.

COLIN, Denise Ratmann Arruda. A gestão e o financiamento da assistência social transitando em 2011, que a filantropia e a política pública.in Assistência Social e Filantropia: cenários contemporâneos incluindo a Lei 12435, de 2011, que altera a LOAS/Carolina Gabas Stich, Francisco dos Santos Paula, Rosângela Dias de Oliveira (organizadores). São Paulo: Veras Editora, 2012. (Coleção Coletâneas).

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, 2007. 128 p.: il.; 25cm

CANCLINI, Nestor. Consumidores e Cidadãos. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

CARVALHO, José Murilo. Fundamentos da política e da sociedade brasileiras. In: AVELAR, Lúcia et al (Org). Sistema Político Brasileiro: uma introdução. 2ª.ed. Rio de Janeiro: Konrad Adenar-Stiftung; São Paulo: Unesp, 2007. p. 27-30.

CASTRO, Sandra. Apogeu e crise do populismo. In:\_\_\_\_\_. Movimento operário brasileiro \_\_\_\_ 1900/1979. Belo Horizonte, Veja, 1980.

CUSTÓDIO, André Viana; VERONESE, Josiane Rose Petry. Crianças Esquecidas: o trabalho infantil doméstico no Brasil. Curitiba: Multidéia, 2009.

CFESS, Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social

CFESS, Esclarecimento sobre a implantação da jornada de 30 horas para assistentes sociais sem redução salarial. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/manifestacaocfess30horas.pdf>. Acesso em: 01 de dezembro 2016

CRESS-MG, Contribuições para o exercício profissional de Assistente social: coletânea de leis /conselho regional de Minas gerais. Belo Horizonte: CREES, 2013.

CRESS-MG, Revista Conexão Gerais 2º semestre de 2013. A Dimensão Técnico-Operativa No Serviço Social: Disponível em: <http://www.cressmg.org.br/arquivos/Revista-3.pdf>. Acesso em: 28 de novembro de 2016

CRESS- MG Revista Conexão Gerais. Instrumental Técnico e o Serviço Social, é Preciso Continuar o Debate! 2º semestre de 2013. Disponível em: <http://www.cressmg.org.br/arquivos/Revista-3.pdf>. Acesso em: 02 de dezembro 2016

COUTO, Berenice Rojas. O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível? São Paulo: Cortez,2004.

COUTO, Berenice Rojas. O Direito Social e a Assistência Social Brasileira: uma equação possível? 8ª. ed. São Paulo: Cortez, 2000

DRAIBE, Sônia M. As políticas de combate à pobreza na América Latina. São Paulo em Perspectiva, v. 1, nº. 2, p. 18-24, abr./jun., 1990.

FAGNANI, E. (1997) Política social e pactos conservadores no Brasil: 1964/92 In.: Economia e Sociedade, (8): 183-238

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. 2ªed, São Paulo: Cortez, 2000. 208 p.

\_\_\_\_\_, Vicente de Paula. A política social do estado capitalista: as funções da previdência e da assistência social. São Paulo: Cortez, 1991. p8.

FOSP- Fundação Oncocentro de São Paulo. Serviço Social em Oncologia. Comitê de Serviço Social em Oncologia. São Paulo, 1997.

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. In: Capacitação em Serviço Social e política social. Módulo 4: O trabalho do Assistente Social e as políticas sociais - Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta Continuada à distância, 2000.

GUIMARÃES, A. P. A Crise Agrária. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

IAMAMOTTO, Marilda Villela. CAVALHO, R. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. São Paulo: Cortez, 1993.

\_\_\_\_\_, Marilda Villela. O Serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas. Debate CRESS-CE nº 6-Fortaleza: 1997.

\_\_\_\_\_, Marilda Villela. O trabalho do Assistente Social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social. In: Capacitação em Serviço Social: módulo 1. Brasília: CEAD/UnB/CFESS, 1999.

\_\_\_\_\_, Marilda Villela. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. Ensaios críticos. 7ª ed., São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_, O Serviço Social na cena contemporânea. In CFESS e ABEPSS (Org). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2010.

\_\_\_\_\_, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético políticas. Coleção Debate. Nº 6. Fortaleza, Expressão gráfica e Editora, dez. 1997.

\_\_\_\_\_, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

\_\_\_\_\_, Marilda Villela, O serviço Social na cena contemporânea. In: Projeto do Curso de especialização à distância em Serviço Social: direitos sociais e assistentes sociais. Brasília: CEAD-UNB, out. 2005.

\_\_\_\_\_, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 7ª. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_, Marilda Villela; CARVALHO, Raul. Relações sociais e serviço social no Brasil: Esboço de uma interpretação Histórico Metodológica. São Paulo, Cortez, 2007. 380 p.

\_\_\_\_\_, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo. Cortez. 1998.

\_\_\_\_\_, Marilda Villela. Temporalis, Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. Ano II, nº 3 – 2ª edição – 2004

\_\_\_\_\_, Marilda Villela; CARVALHO Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico metodológica. 34ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IANNI, O. “A Questão Social” In: A Ideia de Brasil Moderno. São Paulo, Brasiliense, 1992, pp. 87-109.

KATHARINA, Anna e ARRUDA Hanna, et al. Políticas de saúde no Brasil – Contextos – Era Vargas. Disponível em: <http://pedrobarque.com.br/subjetividade/?m=20120425> Acesso em 03 de setembro 2016.

LIBERATI, Wilson Donizete. Adolescente e ato infracional. Medida socioeducativa é pena? -São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003.

LOPES, Luiz Roberto. João Goulart. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1990.

MALTA, Claudia Viana de Melo. A (in)visibilidade de crianças e adolescentes: O avesso da regulação social do estado e os caminhos da resistência. Maceió: EDUFAL, 2009.

MDS Orientações Técnicas; Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS. Brasília, 2011 Gráfica Editora Brasil LTDA

MDS SUAS/RH Processo de capacitação para a Assistência Plano Integrado de Capacitação de Recursos Humanos para a Área da Assistência Social. Papéis e Competências.

MDS Gestão Social. Revista do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado de Assistência Social, nº II/dezembro de 2013.

MDS Plano Nacional de Proteção, Proteção e defesa do Direito de Criança e Adolescentes à convivência Familiar e Comunitária. Visitado em 05/10/2016.

MONTAÑO, Carlos (1999). “Das ‘lógicas do Estado’ às ‘lógicas da sociedade civil’. Estado e ‘terceiro setor’ em questão”. Serviço Social & Sociedade, nº 59. São Paulo, Cortez.

MULLER, Cristina Maria. Direitos Fundamentais: a proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 89, jun 2011. Disponível em: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=9619](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9619). Acesso em set 2016.

NEGRI Fabiana Luiza, LAJUS Maria Luiza De Souza. et,al O Exercício Profissional Do Assistente Social No Suas: Avanços e Desafios 2011. Disponível em: <https://www.unochapeco.edu.br/static/data/portal/downloads/1552.pdf>. Capturado em: 18 de setembro de 2016.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: Capacitação em serviço social e política social. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do serviço Social frente a crise contemporânea. In: Curso de Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 02, Brasília: CEAD - Universidade de Brasília, 1999.

OLIVEIRA, Jaime A. A. & TEIXEIRA, Sonia M. F. (Im) Previdência social: 60 anos de história da Previdência no Brasil. Petrópolis: Vozes: Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 1985.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS. Secretária nacional de Assistência Social. Ministério

do Desenvolvimento Social e Combate à Fome –MDS. Brasília, 2011. Gráfica e Editora Brasil LTDA.

ORTOLANI, Flávia Bortoleto. Desafios para a implementação da NOB-RH\ SUAS nos municípios 2011. Disponível em: [www.joinpp2013.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA\\_EIXO\\_2011/IMPASSES\\_E\\_DESAFIOS\\_DAS\\_POLITICAS\\_DA\\_SEGURIDADE\\_SOCIAL/DESAFIOS\\_PARA\\_A\\_CONSOLIDACAO\\_DA\\_NOBRH\\_SUAS\\_NOS\\_MUNICIPIOS.pdf](http://www.joinpp2013.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/IMPASSES_E_DESAFIOS_DAS_POLITICAS_DA_SEGURIDADE_SOCIAL/DESAFIOS_PARA_A_CONSOLIDACAO_DA_NOBRH_SUAS_NOS_MUNICIPIOS.pdf). Acesso em: 18 de setembro de 2016.

PEREIRA, Aécio Junior. Evolução da Previdência Social e os Direitos Fundamentais. 707.ed. São Paulo, SP, 2004. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/6881/evolucao-historica-da-previdencia-social-e-os-direitos-fundamentais>>. Acesso em: 15 out 2014

PEREIRA, Potyara A.P. Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 2 ed. – São Paulo: Cortez, 2002.

RADAR SOCIAL. Brasília; Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2005.

RIBEIRO Rodrigo Fernandes e LARA Ricardo. As transformações das políticas sociais no Brasil contemporâneo. Disponível em: [http://www.estudosdotrabalho.org/texto/gt2/as\\_transformacoes.pdf](http://www.estudosdotrabalho.org/texto/gt2/as_transformacoes.pdf). Acesso em 03 de setembro de 2016

RICARDO, Antunes. O Caracol e sua Concha: Ensaios sobre a Nova Morfologia do Trabalho. Ed. Bio Tempo 2005, São Paulo.

RIZZINNI, Irene. Criança e a lei no Brasil: revisitando a história (1822 – 2000). Rio de Janeiro, Unicef, USU, 2000.

SADER, Eder. Quando novos personagens entram em cena. Experiências e lutas de trabalhadores da grande. São Paulo 1970 – 1980. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SARAIVA, João Batista Costa. Direito penal Juvenil: adolescente e ato infracional: garantias processuais e medidas socioeducativas. 2.ed. ver. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

SILVA, Francisco de Assis, 1937- História do Brasil: Colônia, Império, República / Francisco de Assis Silva. São Paulo: Moderna, 1992.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. História geral do Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. Serviço Social e Sociedade, nº83 – Ano XXVI – setembro 2005.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. O Serviço Social e o Popular: resgate teórico metodológico do projeto de ruptura. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, Pedro Luiz Barros. Políticas governamentais e perfis de intervenção em atenção à saúde no Brasil: elementos para análise da ação estatal. In: Cadernos Fundap. São Paulo, 6 (3): jul. 1983

SOARES, Laura Tavares Ribeiro. Ajuste Neoliberal e desajuste Social na América Latina. Petrópolis, RJ: Vozes, Cap. II, 2001. p. 42-66.

SODRÉ, Nelson Werneck. Brasil: radiografia de um modelo. Rio de Janeiro: Vozes, 1974.

\_\_\_\_\_, Brasil: de Castelo a Tancredo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SPOSATI, Aldaíza et al. A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. 9º. ed.. São Paulo: Cortez, 2007. 112 p.

SPOSATI, Aldaíza. O. (Coord). A Assistência Social no Brasil 1983-1990. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_, Aldaíza. A menina Loas: um processo de construção da assistência social. São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_, Aldaíza. A menina LOAS Brasileira ed. São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_, Aldaíza. Desafios para fazer avançar a política de Assistência Social no Brasil. In: Serviço Social & Sociedade. Assistência e proteção social. Nº 68. Ano XXII. São Paulo: Cortez, 2001. p. 54-82.

VERONESE, Josiane Rose Petry. Interesses difusos e direito da criança e do adolescente. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

YASBEK, Maria Carmelita. Temporalis, Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. Ano II, nº 3 – 2ª edição – 2004

\_\_\_\_\_, M.C. As ambigüidades da Assistência Social Brasileira após 10 anos de LOAS. Revista Serviço Social & Sociedade, ano XXV, nº 77, p. 11-29, mar. 2004.

## ANEXOS

### Roteiro de entrevista

#### BLOCO 01

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Idade: \_\_\_\_\_ 3. Sexo: \_\_\_\_\_

4. Estado Civil: \_\_\_\_\_

5. Tipo de vínculo empregatício firmado na instituição:  
\_\_\_\_\_

6. Carga horária de trabalho: \_\_\_\_\_

7. Nível de atuação profissional: ( ) Coordenador ( ) técnico

8. Antes do trabalho atual teve outra experiência profissional?  
( ) sim Especificar: \_\_\_\_\_  
( ) não.

9. Ano de conclusão do curso: \_\_\_\_\_

10. Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

11. Durante a graduação você participou das seguintes atividades:  
( ) Estágio Curricular Obrigatório;  
( ) Estágio extra curricular

12. Em seu exercício profissional já participou das seguintes atividades?  
( ) Conselhos de direitos;  
( ) Conferências Nacionais;  
( ) Conferências Estaduais;  
( ) Conferências Municipais;  
( ) Outros: \_\_\_\_\_  
( ) nunca participou.

13. Quais os autores de referência do seu exercício profissional?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

14. Exerce supervisão de estágio?  
( ) sim;  
( ) não.

15. Quais os instrumentos/procedimentos mais utilizados no seu exercício profissional?

- ( ) relatório;
- ( ) visita domiciliar;
- ( ) parecer social;
- ( ) reunião;
- ( ) entrevista;
- ( ) palestra;
- ( ) outros \_\_\_\_\_

16. Participa de capacitações?

- ( ) sim - frequência: ( ) trimestral ( ) semestral ( ) anual.
- ( ) não.

17. No CREAS realizam-se reuniões de equipe?

- ( ) sim - frequência: ( ) quinzenal ( ) mensal ( ) semestral.
- ( ) não.

18. Existem atribuições específicas do Serviço Social CREAS?

- ( ) sim - Especifique:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- ( ) não.

19. Quais as questões éticas a serem observadas na execução destas atribuições?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Roteiro de entrevista

## **BLOCO 02**

a) O que é o CREAS? Qual o seu objetivo?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

b) Como você avalia a efetivação dos serviços descritos na tipificação dos serviços socioassistenciais?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

c) Qual a sua compreensão/análise sobre a atuação profissional do Assistente Social no CREAS?

---

---

---

---

---

---

d) Como o Serviço Social organiza a execução de suas atividades?

---

---

---

---

---

---

e) O que você entende por instrumentalidade do Serviço Social?

---

---

---

---

---

---

f) Você visualiza a instrumentalidade se materializando em seu exercício profissional? De que forma?

---

---

---

---

---

---

g) Quais as demandas que se apresentam na instituição que exigem um trabalho interdisciplinar?

---

---

---

---

---

---

h) Como se efetiva o trabalho do Assistente Social com o outros profissionais que trabalham no CREAS?

---

---

---

---

---

---

l) Qual a sua avaliação sobre papel o desempenhado pelo CREAS dentro da Política de Assistência Social?

---

---

---

---

---

---

j) Qual o grau de autonomia das assistentes sociais em seu exercício profissional?

---

---

---

---

---

---

k) Como se materializa o projeto ético - político do Serviço Social em sua prática profissional?

---

---

---

---

---

---

l) Como se procede o Serviço Social do CREAS frente a demanda de violação de direitos contra a criança e adolescente?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

m) Ainda no que diz respeito a violação de direitos contra a criança e adolescente, a rede socioassistencial quando acessada pelo CREAS, dá a contra referência?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

n) Quais os desafios encontrados enquanto assistente social do CREAS na intervenção junto a criança e adolescente que tiveram seus direitos violados?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---